



República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - N° 108

QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 120^ª SESSÃO , EM 14 DE SETEMBRO DE 1994

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Leitura de projeto

– Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1994, de autoria do Senador José Eduardo, que "acresce inciso ao art. 10 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991".

1.2.2 - Requerimentos

– Nº 692, de 1994, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando que seja considerado, como licença autorizada, o período de 8 a 13 de setembro do ano em curso. *Votação adiada* por falta de quorum.

– Nº 693, de 1994, de autoria do Senador João Rocha, solicitando ao Ministério da Fazenda, as informações que menciona.

– Nº 694, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1993, que "determina que os Institutos Médicos-Legais comuniquem à Fundação Centro Brasileira para a Infância e a Adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes".

– Nº 695, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1993, que "altera redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho".

– Nº 696, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1991, que "autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23, itens VI e VII, combinado com o art. 24, VI, da Constituição Federal".

– Nº 697, de 1994, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 142, de 1993, que "acrescenta parágrafos ao art. 259, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências".

1.2.3 - Discursos do Expediente

SENADORA JÚNIA MARISE - Protesto contra demissões arbitrárias de servidores da Embraer.

SENADOR ANTÔNIO MARIZ - Leitura do "Manifesto sobre o julgamento do Senador Humberto Lucena", de autoria de S. Ex^o Repúdio à decisão do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Críticas à decisão do TSE impugnando a candidatura do Senador Humberto Lucena. O uso da máquina governamental nas campanhas eleitorais. Considerações sobre a cultura do desperdício no Brasil.

SENADOR MAURÍCIO CORRÊA - Perplexidade diante da decisão do TSE, impugnando a candidatura do Senador Humberto Lucena. Considerações sobre o sistema eleitoral brasileiro.

1.2.4 - Apreciação de matéria

– Requerimento nº 691, de 1994, de autoria do Senador Guilherme Palmeira, lido em sessão anterior. *Votação adiada* por falta de quorum, após parecer de plenário favorável.

1.2.5 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR EDUARDO SUPILY - Reflexões sobre a decisão do STE que impugnou a candidatura do Senador Humberto Lucena.

SENADOR COUTINHO JORGE - Comentários sobre a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento concluída ontem no Cairo. Visão política da decisão do TSE envolvendo o Senador Humberto Lucena.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Críticas ao empréstimo compulsório sobre a venda de carros e combustíveis instituído no Decreto nº 2.288, que criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento. Apelo para aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 128/93, de sua autoria, que regula a aplicação desses recursos.

SENADOR JOSÉ EDUARDO - Contrário à perspectiva de greve do ABC por ser instrumento eleitoreiro do PT. Considerações sobre o "Pacto de Brasília", acordo firmado entre o Governo, os produtores de automóveis e os metalúrgicos.

1.2.6 - Requerimentos

– N°s 698 e 699, de 1994, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando do Ministério das Minas e Energia, e do Ministério da Fazenda, respectivamente, as informações que menciona.

1.2.7 - Comunicações da Presidência

– Dispensa da Ordem do Dia da presente sessão, nos termos do art. 174 do Regimento Interno.



EXPEDIENTE

Centro Gráfico do Senado Federal

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

– Convocação de sessão extraordinária a realizar-se amanhã, às 15 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

– Do Senador Aureo Mello, proferidos nas sessões de 21-3-94 e 16-5-94.

3 – ATOS DO PRESIDENTE

– N°s 292 a 300, de 1994

4 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

~ ATA DA 139ª REUNIÃO

5 – ATA DE COMISSÃO

6 – MESA DIRETORA

7 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

TES

Ata da 120^a Sessão, em 14 de setembro de 19944^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs. Júlio Campos, Lucídio Portella, Gerson Camata e Jacques Silva

ÀS 15 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Alexandre Costa – Antonio Mariz – Aureo Mello – Carlos De'Carli – Coutinho Jorge – Eduardo Suplicy – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Hugo Napoleão – Jacques Silva – João Calmon – João Rocha – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lucídio Portella – Mansueto de Lavor – Marco Maciel – Maurício Corrêa – Meira Filho – Moisés Abrão – Ney Maranhão – Ronan Tito – Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – A lista de presença acusa o comparecimento de 28 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 60, DE 1994

Acresce inciso ao art. 10 da Lei n° 8.383, de 30 de dezembro de 1991.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei n° 8.383, de 30 de dezembro de 1991, é acrescido de um inciso com a seguinte redação:

"VI – o valor de mil UFIR corresponde à parcela isenta dos rendimentos provenientes de pensão paga a pessoa viúva com filhos menores de 21 anos, pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto objetiva corrigir grave distorção no tratamento dado pela legislação do Imposto de Renda aos rendimentos auferidos por pessoas viúvas com filhos menores.

Na constância da sociedade conjugal, marido e mulher têm direito a declarar separadamente os seus rendimentos próprios. Se um deles falecer, deixando pensão, o sobrevivente será obrigado a incluir o valor dela em sua declaração de rendimentos.

Como a tabela do Imposto de Renda está estruturada de acordo com o critério da progressividade (art. 153, § 2º, I, da Constituição), sobre o somatório da pensão com o salário do viúvo incidirá uma alíquota mais elevada, daí resultando carga tributária muito superior à suportada pelo grupo familiar quando ambos os cônjuges declaravam separadamente seus rendimentos, embora o montante destes tenha permanecido inalterado (supondo que a pensão corresponda à totalidade do salário do falecido).

O seguinte exemplo numérico ilustrará melhor a situação acima descritas:

Uma família composta por pai, mãe e filhos menores auferiu, em 1993, renda anual equivalente a 40.000 UFIR (20.000 UFIR de salário para cada cônjuge). No exercício financeiro de 1994, pai e mãe apresentaram separadamente as suas declarações de Imposto de Renda. Aplicado a tabela progressiva anual vigorante no exercício financeiro de 1994 (desconsideradas, para simplificar, as deduções cabíveis), verificamos que cada cônjuge tem Imposto de Renda a pagar em valor correspondente a 1.200 UFIR, totalizando 2.400 UFIR.

Outra família composta pela mãe viúva e filhos menores, também percebeu em 1993 rendimentos equivalentes a 40.000 UFIR (20.000 UFIR de pensão e 20.000 UFIR de salário da mãe). O Imposto de Renda a pagar, neste caso, corresponde a 5.860 UFIR, isto é, 3.460 UFIR a mais do que seria devido se essa família não tivesse perdido o pai. Isto porque a pensão e o salário tiveram que ser relacionados em uma única declaração, o que determinou a elevação, de 15% para 25%, da alíquota incidente sobre eles.

Além da dor provocada pela perda do ente amado, a pessoa viúva e os filhos menores enfrentam dificuldades financeiras de correntes de que, muitas vezes, a pensão tem valor inferior ao do salário percebido pelo falecido, pois se este deixou filhos menores é porque morreu relativamente jovem. Tais dificuldades são agravadas, sobremaneira, pelo aumento do Imposto de Renda a pagar.

Uma forma de mitigar esse injusto decréscimo de poder aquisitivo é dar as famílias marcadas pela viuvez e pela orfandade tratamento semelhante ao concedido às pessoas com mais de 65 anos de idade, cujos rendimentos provenientes de aposentadoria e reforma são isentos de Impostos de Renda até o limite mensal de 1.000 UFIR.

Propomos, portanto, que na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do Imposto de Renda possa ser deduzido o valor de 1.000 UFIR, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de pensão paga a pessoa viúva com filhos menores de 21 anos, pela previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por qualquer pessoa jurídica de direito interno.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994. – Senador José Eduardo.

LEGISLAÇÃO CITADA
LEI N° 8.383, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Institui a Unidade Fiscal de Referência, altera a legislação do Imposto de Renda, e dá outras provisões

Art. 10. Na determinação da base de cálculo sujeita à incidência mensal do imposto de renda poderão ser deduzidas:

I – a soma dos valores referidos nos incisos do art. 6º da Lei nº 8.134, de 1990;

II – as importâncias pagas em dinheiro a título de alimentos ou pensões, em cumprimento de acordo ou decisão judicial, inclusive a prestação de alimentos provisionais;

III – a quantia equivalente a quarenta UFIR por dependente;

IV – as contribuições para a Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V – o valor de mil UFIR, correspondente à parcela isenta dos rendimentos provenientes de aposentadoria e pensão, transferência para reserva remunerada ou reforma pagos pela Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou por qualquer pessoa jurídica de direito público interno, a partir do mês em que o contribuinte completar sessenta e cinco anos de idade.

(À Comissão de Assunto Econômico – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 692, DE 1994

Nos termos do art. 13, §1º, do Regimento Interno, requeiro seja justificada minha ausência no período de 8 a 13 do fluente mês, durante do qual estarei na cidade do Rio de Janeiro, integrando, participar do VIII Cúpula Presidencial do Mecanismo Permanente de Consulta e Concentração Política (Grupo do Rio).

Sala das Sessões, 6 de setembro de 1994 – Senador Maurício Corrêa

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 693, DE 1994

Nos termos do disposto no art. 216, do Requerimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhada ao Ministério da Fazenda a seguinte solicitação de informação:

1 – Total de reais ou US\$ (dólares), atualizados de janeiro até agosto de 1994, do IPI/ICMS que as montadoras deixaram de recolher em razão de isenção e redução de suas alíquotas – tomando por base o mesmo período de 1993 (janeiro e agosto).

2 – Produção de veículos automotores com destaque para os carros populares 92/94.

3 – Nível de emprego nas indústrias montadoras e nas fornecedoras de autopeças no mesmo período.

4 – Valor dos principais veículos, por marca, em agosto de 1993 e agosto de 1994, em dólar.

5 – Série de dados relativos à arrecadação do IPI e do ICMS, 1992 a agosto/1994.

6 – Total de reais ou US\$ (dólares), atualizados de janeiro a dezembro de 1993, do Imposto de Importação, IPI e ICMS que foram recolhidos em razão da Importação de veículos utilitários e de passeio.

7 – Total de veículos importados de janeiro a agosto de 1994 e montante do Imposto de Importação, IPI e ICMS recolhidos, com atualização em reais ou dólares e individualizando-os.

8 – Nível de empregos gerados pelas revendedoras de veículos importados até agosto de 1994.

Justificação

O setor automotivo vem demonstrando mais unidade e capacidade para superar as dificuldades, desenvolvendo em parceria com o governo federal e os estaduais, juntamente com os trabalhadores do setor, acordos cujos resultados aparentemente suplantam as mais otimistas expectativas.

Divulga-se que, no período compreendido entre a celebração do primeiro acordo setorial e o tempo presente, o setor automotivo aumentou sua produção em mais de 30%, trazendo na esteira deste desenvolvimento a manutenção, o crescimento e o fortalecimento do nível geral de empregos e o consequente aumento da arrecadação tributária dos Estados.

O presente requerimento de informação, dando cumprimento à competência constitucional de fiscalização pelo Congresso Nacional, visa, tão-somente, a verificar o cumprimento das metas deste acordo setorial. – Senador João Rocha.

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do inciso II do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 694, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei do Senado n° 147 de 1993 que "determina que os institutos médicos-legais comuniquem à fundação centro brasileira para a infância à adolescência as mortes violentas ocorridas com crianças e adolescentes".

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994. – Senador Jutahy Magalhães.

REQUERIMENTO N° 695, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei da Câmara n° 39 de 1993 que "altera redação do parágrafo único do art. 354 da Consolidação das Leis do Trabalho".

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994. - Senador Jutahy Magalhães.

REQUERIMENTO N° 696, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei do Senado 232 de 1991 que "autoriza o Poder Executivo a definir as terras indispensáveis à preservação ambiental, integrantes dos bens da União e dos Estados, na forma do art. 23 itens VI e VII, combinado com o art. 24, VI da Constituição Federal".

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994. – Senador Jutahy Magalhães.

REQUERIMENTO N° 697, DE 1994

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno do Senado Federal a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei do Senado 142 de 1993 que "acrescenta parágrafos ao art. 259 da Lei n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente, e dá outras providências".

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994. – Senador Jutahy Magalhães.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – Os requerimentos serão publicados e incluídos na Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 255 do Regimento Interno.

A SRA. JÚNIA MARISE – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação urgente.

O SR. PRESIDENTE (Gerson Camata) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Senado Federal está apreciando autorização para a privatização da Embraer.

Temos manifestado a nossa preocupação diante da grave responsabilidade que, hoje, recai sobre os ombros do Senado Federal. Certamente, neste momento, é preciso fazer uma avaliação segura, consciente e responsável de todas as questões que envolvem a privatização daquela empresa governamental.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, é notório que a EM-BRAER representa um patrimônio nacional de 150 milhões de brasileiros e é uma empresa que, no nosso entendimento, não pode ser colocada à venda, porque significaria a entrega desse patrimônio a empresas nacionais ou multinacionais das quais o Brasil, certamente, não tem conhecimento.

Sr. Presidente, temos em um recorte, o seguinte: "Banco do Brasil dá 20 milhões de dólares para a Embraer manter venda;

Empréstimo garante compra de peças para produção de cinco aviões Brasília, vendidos pela estatal em agosto", "Superlucano faz teste nos Estados Unidos" e a empresa está, neste momento, se credenciando para a venda de aviões ao exterior, o que representará um grande avanço para a Embraer como empresa estatal brasileira.

Nesses últimos dias, depois de ter demitido vários trabalhadores, metalúrgicos, a Embraer continua quase como numa espécie de revanche com relação aos trabalhadores que a estão defendendo como empresa estatal, que estão defendendo o patrimônio do nosso povo. Ela está demitindo aqueles trabalhadores que estão à frente do grande movimento formado pelos trabalhadores da EM-BRAER, pela população de São José dos Campos e, certamente, por todos aqueles que defendem a soberania do nosso País.

Por isso a nossa preocupação, neste momento, em fazer este comunicado urgente, Sr. Presidente, denunciando as demissões que estão ocorrendo na Embraer; ontem, mesmo foi demitido o ferramenteiro Ângelo Francisco Freire. Segundo o Diretor do Sindicato dos Metalúrgicos, Claudemir Marques, a demissão decorreu de uma represália política. Ângelo foi demitido porque participou da sessão do Congresso Nacional no último dia 29, quando seria votado o edital de privatização da Embraer. Segundo o Diretor, Ângelo entrou de licença-médica no dia 28 por problemas de pressão. Quando se apresentou, na empresa, juntamente com o atestado, ele foi demitido, tendo a direção da Embraer informado que o motivo havia sido por justa causa.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, estamos aqui denunciando essa forma de represália da Direção da Embraer e solicitando ao Presidente Itamar Franco e à Direção daquela empresa a readmissão desse trabalhador, porque não encontramos razões para essa atitude. Se os motivos das represálias contra os trabalhadores são estes: a vinda para participar da sessão do Congresso Nacional, com a finalidade de conversar com os Senadores, para discutir a privatização da Embraer, para demonstrar que a empresa, neste momento, representa um patrimônio nacional que não pode ser entregue; entendemos que é, inequivocamente, uma forma autoritária de repressão àqueles trabalhadores que estão defendendo aquela estatal. Por isso fazemos esta denúncia de público, solicitando, ao Senhor Presidente da República e à direção da Embraer, a readmissão desse trabalhador e, certamente, uma postura democrática que não dê início a demissões, como ocorreu no passado, que colocaram no olho da rua vários e vários trabalhadores.

O Sr. Eduardo Suplicy – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE – Com prazer, nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy – Senadora Júnia Marise, é extremamente relevante o que V. Ex^a traz hoje à tribuna do Senado. Eu também recebi a visita, na manhã de hoje, dos representantes do sindicato dos metalúrgicos e dos trabalhadores da Embraer, e tomei ciência da demissão do trabalhador membro da Comissão Interna de Prevenção Contra Acidentes, Ângelo Francisco Freire, demitido, por justa causa, pela direção da Embraer. É preciso ressaltar como ocorreram os fatos. Quando estava para sair a decisão sobre o edital de privatização da Embraer, a empresa cuidou de não apenas aqui trazer o seu Presidente, Ozires Silva, acompanhado de alguns dos seus auxiliares, mas, inclusive, membros do corpo de gerência da empresa, pelo menos algumas pessoas que tinham posição favorável à privatização da mesma. Vieram de avião, com recursos que a empresa julgou importantes colocar em defesa da sua sobrevivência, em defesa da privatização. Dentre os metalúrgicos, trabalhadores, engenheiros e outros, há aqueles que ainda não estão convencidos da privatização. Avaliam que os da-

dos existentes não apontam como alternativa única que a Embraer tenha que deixar de ser de propriedade majoritária do Estado brasileiro. Em defesa desse ponto de vista, alguns dos trabalhadores avaliaram que deveriam estar aqui também, dialogando com os Senadores. Por isso se mobilizaram e aqui vieram. Procurei ouvir as duas partes. Ouvei o ferramenteiro Ângelo Francisco Freire sobre as suas razões e até lhe sugeri que se colocasse na situação do seu responsável superior, porque, tendo ido ao médico e este tendo-lhe recomendado repouso por causa do problema de pressão alta, se constatado que ele veio a Brasília, se isso não poderia deixá-lo numa situação difícil. Ele informou-me que teve autorização do médico para fazer essa viagem, porque uma coisa era fazer o trabalho de ferramenteiro, outra era a viagem. Resolvi então telefonar para o Presidente Ozires Silva e ponderar que seria importante que ele repensasse, como presidente, sobre a demissão por justa causa daquele trabalhador. O Presidente da Embraer informou-me que, em verdade, tinha sabido na manhã de hoje do fato. Foi mais uma razão para que eu lhe ponderasse, já que a decisão não era da lavra dele, mas da área administrativa da empresa, que estava nas mãos dele, como Presidente, a oportunidade de rever o caso. Respondeu-me, entretanto, o Presidente Ozires Silva que se tratava de um trabalhador que tinha atividade sindical – algo que ele não via com bons olhos –, e não propriamente um trabalhador que, na linha de produção, como ferramenteiro, tivesse os seus méritos. Isso foi mais ou menos o que me falou. Não tinha registros para tentar resguardar a permanência do trabalhador na empresa. E disse-me que era pessoa que conhecia de aviação, pilotava e sabia que andar de avião era algo que não se poderia recomendar para quem está com problemas de pressão alta. Mas, em todo caso, averiguaria melhor a decisão. Concluído o diálogo com o Presidente Ozires Silva, conversei novamente com o Ângelo Francisco Freire. Eis que a informação dada pelo Presidente Ozires Silva estava incorreta, porque os trabalhadores da Embraer, inclusive o Ângelo, ao contrário do Presidente Ozires Silva e daqueles que aqui vieram para defender a privatização, não vieram de avião. O médico Pedro Henrique Silveira, que foi consultado, disse a ele que, de fato, as condições para o trabalho de ferramenteiro não eram adequadas sob o ponto de vista de sua saúde, mas não haveria objeção a que viajasse de ônibus para Brasília, não haveria risco para a sua saúde. Por isso ele veio. O Presidente Ozires Silva ponderou que seria importante que nós nos mobilizássemos em defesa da sobrevivência da Embraer. Ressaltou que está havendo dificuldades para o financiamento a longo prazo, porque uma resolução recente do Conselho Monetário Internacional impede que empresas estatais recebam financiamento de longo prazo de instituições como o BNDES ou de projetos como o PROEX e outros, e que seria importante que essa resolução não afetasse a Embraer, para que ela pudesse obter o financiamento de médio e longo prazo e financiar a produção. Eu disse ao Presidente Ozires Silva que me dispunha a enviar ofício ao Ministro da Fazenda (O Sr. Presidente faz soar a campainha.). E aqui aproveito a oportunidade, concluindo Sr. Presidente, para dizer que oficiarei ao Ministro da Fazenda, solicitando que sejam criadas as condições para a Embraer obter o financiamento de longo prazo. Portanto, estou de acordo com as observações de V. Ex^a e reitero o apelo no sentido de que o Presidente Ozires Silva reveja a decisão, que me pareceu injusta, para com o trabalhador da Embraer.

A SRA. JÚNIA MARISE – Louvo a manifestação de V. Ex^a Senador Suplicy.

Resumindo, quero dizer que gostaria também de apor minha assinatura e subscrever o ofício de V. Ex^a, porque todos desejamos e queremos não só defender a Embraer como lutar pela sua sobrevivência.

Para concluir, Sr. Presidente, deixo aqui algumas considerações sobre a Embraer.

O próprio presidente da empresa admitiu, em entrevista, que é chegado o momento de se venderem aviões, vez que a empresa tem todas as condições para isso. A Embraer vendeu, recentemente, cinco aviões EMB Brasília e mais 15 opções de compra para empresa norte-americana; 80 aviões Tucano para a França, a serem entregues na razão de dois aviões por mês nos próximos quatro anos. A subsidiária da Embraer, Neiva, está vendendo aviões para a agricultura e, segundo consta, faturando bem, felizmente.

A data da avaliação da empresa é de dois anos atrás; seus dirigentes alegam que a dívida da empresa é muito maior do que seu patrimônio. Não dizem, entretanto, que ela seria privatizada, e saneadas as suas finanças; vale dizer, o Tesouro Nacional ficará responsável pelas suas dívidas. Caso a empresa seja privatizada, além da dívida atual, o Tesouro terá que se responsabilizar por 250 milhões de dólares, correspondentes ao passivo trabalhista da empresa.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, são essas as colocações que desejávamos fazer; oportunamente, durante a discussão desse projeto, voltaremos ao assunto.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra Júnia Marise, o Sr. Gerson Camata, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jacques Silva.

Durante o discurso da Sra Júnia Marise, o Sr. Jacques Silva, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Atendendo à inversão da ordem, concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

O SR. ANTONIO MARIZ (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não concederei apartes, nos termos regimentais.

Não quero solidariedade; assumo solitariamente a responsabilidade pelas palavras que vou aqui pronunciar.

Começo lendo um manifesto que distribuí na Paraíba sobre o julgamento do Senador Humberto Lucena:

A Paraíba acaba de sofrer a mais dura e cruel das injustiças. Não é Humberto Lucena a vítima. A vítima é a Paraíba. A decisão do TSE é o retrato moral das elites brasileiras. No Brasil, os homens de bem devem ser cassados e presos. Esse Tribunal é o mesmo que garantiu aos corruptos o direito de candidatar-se. É o mesmo que reformou as decisões dos Tribunais Regionais dos Estados. Estes negaram aos que tiveram suas contas de governador rejeitadas pelos Tribunais de Contas e pelas Assembléias, que foram condenados por corrupção e roubo dos cofres públicos; a estes os Tribunais dos Estados negaram o direito de ser candidatos. Mas o TSE, o Tribunal Federal, mudou essas sentenças. Disse que sim, que os ladrões carimbados pelos tribunais estaduais podem ser candidatos. E o são. Wilson Braga foi Governador da Paraíba por três anos. As contas dele de dois anos em três foram recusadas pelo Tribunal de Contas e pela Assembléia Legislativa. Por corrupção, roubo de dinheiro do povo. Os paraibanos também julgaram Wilson Braga duas vezes: em 1986, quando se candidatou a senador e em 1990, quando se candidatou novamente a

governador. O povo paraibano também condenou Wilson Braga. Derrotou-o nas urnas por maioria desmoralizante. Mas Braga é de novo candidato. O TSE garantiu-lhe o direito de ser candidato. Wilson é também marido de Lúcia Braga.

Lúcia em toda a sua vida só exerceu uma única função de Governo: mulher de governador e Presidente da famigerada FUNSAT, a fundação de assistência social e fisiologismo então existente. Pois bem, as contas de Lúcia também foram rejeitadas pelo Tribunal de Contas do Estado. Mas Lúcia é candidata ao governo do Estado. O TSE garantiu também a ela esse direito. O TSE garante a corruptos carimbados o direito de ser candidatos.

Já Humberto Lucena não pode ser candidato porque fez calendários e mandou a seus eleitores na Paraíba. Isso agora é crime. Durante 10, 20 30 anos, sempre, deputados e senadores de todo o Brasil fizeram calendários pagos pelo Congresso e mandaram a seus eleitores. Nunca, em qualquer tempo, nenhum Promotor Público, nenhum Procurador da República, nenhum Procurador da Justiça Eleitoral, membro do Ministério Público, estadual ou federal, nenhum juiz, nenhum tribunal, nenhum deles achou isso errado ou ilegal. Todos os senadores e deputados, nos últimos cem anos, fizeram calendários e mandaram a seus eleitores. Quem não fez calendários, fez cartões de Natal e mandou a seus eleitores. Cartões de Natal e calendários são exatamente a mesma coisa: uma saudação de final de ano, desejando felicidade e prosperidade no Natal e no Ano Novo. Esse Tribunal que nega a Humberto o direito de ser candidato é o mesmo que até hoje não julgou Collor, o mesmo que até hoje não julgou PC Farias.

Faz dois anos que o povo brasileiro expulsou Collor da Presidência da República. Fui o relator do processo de impeachment do Presidente no Senado Federal. Meu parecer condenou Collor. No processo de impeachment, o relator é o juiz que instrui a prova e formula a sentença que será votada por todos os senadores. Tenho o orgulho de dizer que ninguém, nesse tempo, ninguém, da Oposição, nem do Governo, ninguém teve a ousadia de ir ao meu gabinete para pedir que eu votasse a favor ou contra o Presidente. Não sofri pressão de nenhuma natureza. Porque todos sabiam, pela história dos meus atos e posições no Congresso Nacional, que a minha decisão seria baseada nas provas contidas nos autos do processo. Se Collor fosse inocente, juro que teria declarado a sua inocência, ainda que o Brasil desabasse sobre mim. Mas ele era culpado e declarei sua culpa. Meu parecer foi aprovado, e decretado o impeachment. O Governo em nome do povo brasileiro cumpriu o seu dever. Pois bem, até hoje, dois anos passados, Collor não foi ainda julgado pela Justiça brasileira, nos crimes comuns da competência do Poder Judiciário. Continua solto, e à medida que passa o tempo será amanhã absolvido sob o argumento capcioso de técnicas jurídicas. Quem viver, verá.

Já Humberto, que fez calendários em novembro do ano passado, quando não era candidato a nada, nem havia campanha eleitoral deflagrada, Humberto não pode ser candidato. Todos os demais senadores e deputados que fizeram, sem exceção, calendários e cartões de Natal podem ser e são candidatos. O TSE dá a eles esse direito. Somente Humberto Lucena foi condenado. A

Paraíba deve perguntar por que só Humberto é culpado?

A resposta é clara.

Porque Humberto, um paraibano, um nordestino, teve a ousadia de presidir um dos Poderes da República. Duas vezes em oito anos Presidente do Senado e do Congresso Nacional. Isso as elites brasileiras, concentradas no Sul do Brasil, não admitem. Os jornais do Sul, as grandes revistas, todos os canais de televisão sediados no Rio e São Paulo juntaram-se, acuaram-se, formaram a quadrilha dos interesses nacionais e internacionais para exigir do TSE a cassação do registro de Humberto, do paraibano, do nordestino, do pau-de-arara, do paraíba, como eles nos chamam com desprezo – que teve a ousadia e grandeza de presidir um dos Poderes da República.

O TSE, retrato e imagem das elites brasileiras, pusilâmine e torpe, rendeu-se ao fascínio dos holofotes da televisão, armados em plena sessão do Tribunal, como se aquilo fosse um circo, e não a mais alta corte de justiça do País. O TSE rendeu-se à pressão dos interesses escusos, dos separatistas que pregam a divisão, a fragmentação do Brasil, para expulsar-nos como pârias da nacionalidade, nacionalidade que é mais nossa do que deles. O TSE rendeu-se à cruel barbaridade desses interesses. Cassou o registro de Humberto Lucena. Um único Juiz, o Ministro Diniz de Andrade, teve a altivez, a hombridade, a coragem moral de, contra tudo e contra todos, sustentar a lei e proclamar a inocência de Humberto. Esse homem honra a Justiça brasileira e resgata a credibilidade do Poder Judiciário em nosso País.

Se a Paraíba fosse incapaz de reagir à violência que se comete contra o mais ilustre do seus filhos, se faltasse à Paraíba a capacidade de indignar-se, de revoltar-se diante de tão torpe injustiça, então serei o primeiro a não querer ser o seu Governador do Estado. Preparei-me a vida toda para governar a minha terra. Dediqe-me de corpo e alma a esse objetivo. Talvez, contudo, o que me distinga, o que me diferencia da maioria dos políticos seja o fato, marcante de toda a minha atividade política, de que não adulo os poderosos, não cortejo nem sequer a opinião pública, tantas vezes enganada pelos interesses escusos da imprensa nacional. Ajo em nome de princípios e valores, que julgo expressarem as mais profundas aspirações e padrões de conduta de nosso povo. Não pago qualquer preço para chegar ao poder. Quero governar a Paraíba. Mas quero governá-la em nome das forças progressistas, dos ideais da nossa juventude, em nome dos homens e mulheres de bem que lutam, como eu luto, para mudar o mundo, o mundo de injustiças em que vivemos. Desejamos que não haja fome entre nossos irmãos; batemo-nos pela solidariedade e fraternidade sociais; fazemos a razão de ser de nossa própria existência a busca de uma democracia justa e humana, que tenha por fundamento a justiça, a comunhão na prosperidade e na riqueza, a dignidade de todos os homens e de todas as mulheres, a liberdade como expressão do exercício dos direitos de cidadania.

Convoco a Paraíba a manifestar-se publicamente contra essa decisão imoral do TSE. Não foi Humberto Lucena, a vítima dessa violência. Agredida e a insultada foi a Paraíba. As elites brasileiras querem fazer do Nor-

deste a senzala de escravos para a mão-de-obra de suas indústrias. Querem que o Nordeste seja a África antiga, de onde se pilharam os escravos. O crime de Humberto Lucena é ser paraibano, é ser nordestino, é ter ousado presidir o Senado da República. Uma justiça que só mete na cadeia os negros, os pobres, os nordestinos não merece o respeito das pessoas decentes. Recorreremos ao Supremo Tribunal Federal. Vamos mobilizar-nos para pressionar o Supremo. Vamos neutralizar as pressões do Sul. Vamos para as ruas, em todas as cidades, vamos rebelar-nos, vamos protestar. Acredito na Paraíba, acredito nos paraibanos. A Paraíba tem dignidade.

Esse é o manifesto.

Concluo meu pronunciamento, Sr. Presidente, dizendo que acredito também na dignidade do Senado, que assumirá, sem dúvida, a defesa do seu Presidente. O que está em jogo é a autonomia e a harmonia entre os Poderes.

Lamento e estranho o fato de o Ministro Sepúlveda Pertence não se espelhasse na dignidade de Sydney Sanches, que agiu com energia, agiu com retidão ao assumir todas as posições que a Presidência da Comissão do impeachment lhe impunha. Admirame que não se tenha espelhado na honradez do Ministro Luiz Octávio Gallotti, que, mesmo sabendo que o seu voto em relação ao mandado de segurança contra a decisão do Senado já nada decidia, votou contra essa sentença, votou contra a opinião de todos os brasileiros para defender o que lhe parecia ser um princípio de Direito, uma questão de consciência. Esses homens honram a Justiça do Brasil.

Lamento que o Ministro Sepúlveda Pertence tenha declarado que não votou porque não havia matéria constitucional a ser julgada. O seu notório saber jurídico, a reputação ilibada que a Constituição lhe exige, não permitem a omissão, a deserção, a covardia dos que não sabem, não querem e não podem – quem sabe – assumir a responsabilidade das suas próprias posições.

Estou certo de que o Supremo Tribunal Federal assumirá a responsabilidade de fazer justiça e repor em vigor as leis deste País. A questão constitucional é evidente. A Constituição diz que todos são iguais perante a lei. Por que só Humberto Lucena é cassado? A Constituição diz que os Poderes são autônomos. O Tribunal Superior Eleitoral interfere na autonomia do Poder Legislativo. O Tribunal Superior Eleitoral pode bem declarar a cassação de registros, mas não tem competência para decidir sobre inelegibilidades. Essa competência é do Supremo Tribunal Federal e, mais, do próprio Senado: só o Senado pode julgar Senadores.

A justiça, estou certo, se fará. O Supremo assumirá o papel de dignidade e respeito que a Nação lhe reconhece e corrigirá essa violência, essa brutalidade, essa imoral decisão.

São essas, Sr. Presidente, as minhas palavras.

Creio na Paraíba, creio no Brasil e no seu povo. Por isso, também creio na lei e na Constituição de nosso País. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Antônio Mariz, o Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, cheguei ontem à noite do meu Estado com a intenção de solicitar convocação de uma sessão para tratar de alguns assuntos, entre os quais está a decisão do Superior Tribunal Eleitoral.

Escutei estarrecido, Sr. Presidente, a deliberação do Tribunal ontem à noite. Podemos considerar errado o Senado pagar a confecção de cartões, calendários. Podemos ter essa opinião, mas, nesse caso, devemos proibir que isso aconteça. Mas não podemos buscar cristos para apresentar à opinião pública.

Estou enjoado, para não dizer enjoado, de ver como se gasta dinheiro público para eleger candidatos. Vamos avaliar quanto gastam os Estados e a União para eleger seus candidatos.

Trago aqui retratos, publicados na imprensa, de como se utiliza dinheiro público, no meu Estado, para eleger os candidatos do Governo. Isso não ocorre só na Bahia; ocorre em praticamente todos os outros Estados.

Refiro-me ao meu Estado, porque é onde faço política. Vejo a utilização mais desavergonhada da máquina pública. Por exemplo, vejo a transferência de recursos públicos para uma emissora de televisão fazer a propaganda dos governantes daquele Estado e, através dele, de seus candidatos.

É proibido. Assisti à celeuma na área federal quando se falou que o Ministro Stepanenko teria convidado um candidato do Governo para participar de um evento de inauguração.

Sr. Presidente, no meu Estado isso ocorre diariamente. Todos os dias o atual Governador da Bahia leva a chapa majoritária do Governo para os comícios no interior do Estado. E, no palanque, falam o atual Governador e os candidatos, utilizando-se sempre recursos do Estado, da Prefeitura ou de qualquer outro órgão público, e isso passa despercebido.

Sr. Presidente, citarei um caso, ocorrido no meu Estado, quando um Juiz deu sentença em uma representação do PT da Bahia, que reclamava exatamente sobre a utilização da propaganda eleitoral a serviço de candidatos do Governo, representação essa que foi atendida pelo Procurador-Geral do Estado da Bahia e encaminhada ao Tribunal. Diz a sentença:

Ora, permissa venia, sequer na inicial existe alusão ao referido slogan oscilação fica por conta exclusiva do doutor Procurador...

A coligação do Governo é a vitória que a Bahia quer. A propaganda do Governo é "o Governo que a Bahia quer". A música é a do tempo do Governo do Sr. Antônio Carlos Magalhães. E tem mais: o retrato de todos nos palanques de inauguração do Governo, aparecendo, às vezes, a voz do candidato fazendo discurso. Mas isso é permitido!

Diz a sentença do Sr. Juiz:

Evidentemente, pueril, inocente, seria esperar que alguém que detivesse o poder não tivesse interesse em eleger o seu sucessor. Universalmente, no mundo democrático, é prática que decorre do próprio jogo político. Estapafúrdio, chegando às raias da loucura, seria esperar que o detentor do poder fizesse propaganda em favor dos seus adversários políticos.

Isso, para mim, chama-se incoerência.

Domingo passado toda a comitiva esteve em Oliveira dos Brejinhos, em uma dessas inaugurações no interior do Estado. Esta comitiva contava com a presença do atual Governador e da chapa majoritária do Governo. Lá, o ex-governador usou sua famosa oratória, que se divide em três partes: S. Ex^a começa se auto-endeusando, – certa vez, cheguei a dizer que ele era o novo "Major Bentes" do Brasil, porque ele se considera Deus lá na Bahia –, no meio de sua fala ele xinga, ofende e ataca a honra de todos seus adversários, na forma mais baixa possível, e termina perguntando o nome da padroeira da cidade para fazer-lhe uma oração em agradecimento. Esse é o discurso do Sr. Antônio Carlos Magalhães.

Mas ele criou um clima de hostilidade em Oliveira dos Brejinhos.

No dia seguinte, Sr. Presidente, os seus correligionários estavam arrancando cartazes do candidato Jutahy Júnior. Então, o jovem, que era Secretário de Finanças da Prefeitura, Presidente do PSDB em Oliveira dos Brejinhos, ao se dirigir àquelas pessoas que estavam arrancando os cartazes para reclamar e pedir que não fizessem aquilo, levou dois tiros antes mesmo de abrir a boca.

Sr. Presidente, não há nenhuma manifestação do atual Governador da Bahia a respeito desse assunto. Na televisão da Bahia, nenhuma notícia foi dada, porque, não satisfeitos em assassinar o político que não cai nas suas graças, assassinaram também as notícias, e essas não deveriam ser dadas. Não houve uma palavra sequer da Secretaria de Segurança Pública, apesar de instado pelo presidente do PSDB Regional da Bahia.

Hoje, li, estarrecido, Sr. Presidente, que um outro juiz, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, em declarações ao jornal *A Tarde*, disse:

No entendimento do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Desembargador Aloísio Batista, o crime, apesar da conotação política, não significa que tenha ocorrido por adversidades eleitorais. Afinal, lembra o desembargador, o homem do interior é mais "bravo" e sempre acredita que pode resolver qualquer questão à baixa.

Esse é o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do meu Estado!

Fomos, hoje, ao Ministro da Justiça pedir providências, mesmo sabendo que elas terão que ser restritas ao que determina a legislação.

Isso vem acontecendo no meu Estado!

Ontem à noite, ainda no avião, quando me dirigia para Brasília, pensava em falar a respeito desse assunto, mesmo desconhecendo a decisão tomada pelo Tribunal Superior Eleitoral com relação ao Senador Humberto Lucena. Confesso a V. Ex's que quando soube, fiquei sem saber se teria coragem de falar a esse respeito, porque achei essa decisão tão hipócrita, mas tão hipócrita, que não teria condição de falar sobre o assunto. São gastos milhões de dólares do dinheiro público! Vejam V. Ex's, o Sr. Humberto Lucena pega um calendário, feito no ano passado, que não tem nenhuma solicitação de voto, e é cassado.

Sr. Presidente, isso é inominável.

V. Ex^a, como Secretário da Casa, deveria baixar um ato proibindo os Srs. Senadores de fazer qualquer divulgação dos seus trabalhos. Mas se todos podiam fazer – dentro da nossa lei específica, que é o Regimento e as normas internas –, todos tinham esse direito – e não o fiz, apesar de instado para tal, porque no ano passado, a minha cota não havia sido atingida, mas já o fiz em anos passados. Por que o Senador Humberto Lucena vai servir de exemplo para aqueles que querem dar uma falsa impressão de moralidade a qualquer crime, seja ele pequeno ou grande? Se isso é um crime, então, que ele pague. Mas será justo que fique impune tudo isso que estamos vendo a cada dia?

Quem é dos senhores que não vê no seu Estado a utilização de alguma máquina em favor de um candidato? Por favor, se alguém vê, que o diga. Há alguém que nunca viu isso no seu Estado? Desafio a que qualquer um diga isso, que seja capaz de dizer que nunca foi testemunha no seu Estado de um governo, seja estadual, municipal ou federal, que nunca tenha utilizado a máquina a serviço de algum candidato.

Não sei se o Senador Humberto Lucena está em Brasília ou se ficou na Paraíba. Se estiver aqui, gostaria de dar meu abraço

pessoal a S. Ex^a. E vamos ver se lá, na Paraíba, alguém vai comparar os gastos dos calendários com os que estão sendo feitos na campanha eleitoral nesse Estado. Vamos ver se alguém tem coragem de fazer essa comparação! Vamos ver se alguém tem coragem de denunciar neste País a utilização das concessões de rádio e televisão, concessões públicas que são utilizadas para direcionar a opinião pública para uma decisão eleitoral!

Será que alguém, neste País, vai poder dizer que o Sr. Roberto Marinho chega no seu jornal e diz que elegerá o Sr. Fernando Collor e que depois se arrependeu? E que agora está tentando eleger outro candidato? Será que é este o poder que queremos dar às concessões de rádio e televisão que estão manipulando a opinião pública neste País? Como é que pode existir democracia manipulando-se a opinião pública, como é feita aqui através dessas concessões e dessas pesquisas fajutas de opinião pública?

No meu Estado, na eleição passada, um desses institutos levou três meses dizendo que o ex-Governador Antônio Carlos seria eleito com um milhão e meio de votos de frente no primeiro turno. Quando veio o resultado da eleição, ele havia ganho por quarenta mil votos – 0,25% do eleitorado. Ele que tinha, segundo esse instituto, 55% de intenções de voto, foi eleito com 27% das intenções.

Na eleição para a Prefeitura, em 1992, vinte dias antes da eleição, esse mesmo instituto e outros disseram que a candidata eleita estava derrotada pelo candidato do Governador. Em 1988, o candidato que acabou sendo eleito por essas manipulações, o instituto dava como tendo em torno de 55% da votação, e ele foi eleito com 34%.

Isso é manipulação da opinião pública! Isso é possível fazer. Mas em relação ao Senador Humberto Lucena, não. Fazer calendário! Isso é um absurdo! Imprimir calendários? Merece ser cassado. Se fosse em outra época, talvez estivéssemos hoje na Praça dos Três Poderes pedindo para ele ser lançado à fogueira. Mas com o meu aplauso, não. Com o meu aplauso isto não ocorre. Se está errado, vamos corrigir o erro, vamos acabar com os erros daí, mas punir um! Isso é uma vergonha! Isso é hipocrisia; não posso, mas não posso mesmo, aplaudir.

Por isso deixo a minha solidariedade ao Senador Humberto Lucena.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Ouço o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho, com muito prazer.

O Sr. Josaphat Marinho – Nobre Senador Jutahy Magalhães, permita-me um aparte rápido, abrangendo as duas partes do seu discurso. Em primeiro lugar, comprehendo perfeitamente que V. Ex^a ocupe a tribuna para comentar fatos da política baiana no curso da campanha. É o seu direito de oponente à situação no Estado. Permita que lhe pondere que, se houver ilegalidades durante a campanha, a Justiça Eleitoral, lá e aqui, pode tomar conhecimento e deliberar. Não devemos nós ser os juízes dessa apreciação. Lamento profundamente o que ocorreu em Oliveira dos Brejinhos. Caberá, de princípio, à Justiça local a apuração do fato e, às instâncias superiores, o exame final da matéria. Nenhum crime é elogável. No que diz respeito à decisão do Tribunal Superior Eleitoral, a impressão que tenho é de que houve um excesso na apreciação da matéria. Não se estabeleceu a devida dimensão do que é abuso do poder econômico para se aplicar sanção tão grave ao Senador Humberto Lucena. Devo dizer, e não estou com isto querendo fazer a condenação de ninguém, que não faço cartão de boas-festas nem fiz santinho com qualquer outra indicação na gráfica do Senado, mas não me parece – V. Ex^a diz bem – que a publicação feita possa dar motivo ou dimensão à sanção de tamanha gravidade. A Justiça podia condenar o fato, podia censurar, apelar até ao Senado para que se fizesse sanar a prática, mas daí a cancelar a candidatu-

ra de um Senador e declará-lo inelegível por três anos é uma situação realmente que parece extralimitar as razões da boa justiça. Tudo indica, porém, que devamos proceder com a prudência devida, sobretudo quando o nobre Senador Antonio Mariz anunciou que foi ou vai ser interposto recurso para o Supremo Tribunal Federal. Resta, portanto, uma instância, a final, a conclusiva, e que poderá encontrar o justo caminho para corrigir o excesso decorrente da decisão do egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES – Senador Josaphat Marinho, agradeço o aparte de V. Ex^a e, principalmente, sua linguagem. V. Ex^a colocou em termos que está habituado, mas que eu não estou. Certa feita chegaram a pensar que eu pudesse integrar os quadros do Instituto Rio Branco, mas não tenho nenhuma vocação para a diplomacia. Nunca poderia ser diplomata em minha vida!

Gostaria de ter a mesma crença que V. Ex^a tem na Justiça, no meu Estado. Lógico que na maioria até eu tenho, mas infelizmente determinadas funções, determinados cargos são distorcidos. V. Ex^a fala que a Justiça pode fazer.

Penso que V. Ex^a não está acompanhando tão de perto as eleições na Bahia, as pequenas decisões de Tribunal – creio que V. Ex^a iria perder seu tempo. O Tribunal está dando direito de resposta à TV Bahia, que ganha espaço no programa da nossa coligação no horário eleitoral gratuito. Nossos companheiros fizeram dezenas de pedidos de direito de resposta, e apenas um ou dois foram concedidos.

Perguntei a respeito da razão dessa diferença de tratamento, e a resposta que recebi foi a de que eles são espertos, desaparecem e não recebem a intimação. Nós, "burramente", estamos lá, no nosso trabalho, para receber as intimações. E isso foi dito expressamente pelo Juiz. Indaguei se a intimação não era feita pelo Diário Oficial; responderam-me que tentavam encontrar as pessoas primeiro; se após uns quinze dias isso não ocorresse, fazia-se a intimação pelo Diário Oficial.

Poderia eu acreditar em soluções rápidas e apropriadas? O assassino de Oliveira dos Brejinhos fugiu, na presença de todo mundo, e quando foram se queixar à polícia, para que ela tentasse prendê-lo, responderam que não poderiam persegui-lo, porque a viatura policial estava sem gasolina. Argumentou-se que todo mundo sabia de quem se tratava, pediu-se a intercessão da Secretaria de Segurança Pública, e nenhuma resposta foi dada. Para o atual Governador do Estado da Bahia, nada ocorreu, porque o fato não foi noticiado pela TV Bahia, e S. Ex^a só assiste ao noticiário dessa emissora.

Tudo isso me leva a esta descrença, a este enjôo da situação. Já cansei de reclamar. Há quem diga que nem devemos reclamar, porque o ex-Governador é muito forte e não deixa as coisas acontecer, não deixa a Justiça agir.

Vamos esperar o resultado, vamos trabalhar. Porém, disse hoje ao Ministro que penso existir um responsável por esse clima de hostilidade que cada vez mais está se instalando na Bahia. Ele deveria estar tranquilo, porque, segundo suas pesquisas, está em primeiro lugar na eleição para o Senado. Até agora, o seu candidato é o que tem a maioria da preferência nas pesquisas, e ele está dizendo que vai ganhar no primeiro turno. Por que ele vai ao interior para ofender e agredir a todos, ficar nervoso, recebendo vaias em vários municípios? Espanta-me a intransqüilidade de S. Ex^a.

Será que S. Ex^a não diz a verdade? Será que S. Ex^a sabe que vai haver segundo turno e o seu candidato irá perder? Será que é esse mesmo receio dos que não querem o segundo turno na área federal, porque o Plano poderá explodir antes do dia 15 de novembro? O Governo cria condições de greve, quando as partes já haviam se entendido – nunca ouvi falar disso!

Sr. Presidente e Srs. Senadores, trouxe esses fatos da Bahia para comentá-los. Por essa razão, há tempos solicitei que deixasse esta tribuna aberta, mesmo nos dias em que não houvesse número, para que pudéssemos expressar... Eu precisava transmitir essas informações, até como um desabafo em relação à notícia que recebi ontem sobre a questão do Tribunal Superior Eleitoral.

Vamos prosseguir, lutando até o último minuto para tentar eleger os nossos candidatos. Tenho quase certeza de que o conseguiremos.

Outro assunto quero abordar desta tribuna, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Em meio à tormenta do noticiário adverso pleno de crises, impasses e desafios estruturais, creio ser necessária uma visão interiorizada dos reais problemas do nosso País para, de posse de dados objetivos, partir-se para uma reformulação global da ação política, nela compreendida a atuação dos governos em seus três distintos níveis.

Fala-se muito na escassez de recursos, na precariedade de condições materiais para debelar-se a crise crucial em que vivemos. Entretanto, ao que se percebe sem nenhuma dificuldade, cuida-se pouco da utilização adequada dos escassos recursos disponíveis, do planejamento racional da administração, objetivando a maximização dos fundos públicos.

Já há algum tempo, o notável pensador da vida nacional Euclides Gudin afirmava que o problema de educação no Brasil não era que se gastava pouco com a educação, mas que se gastava mal.

Essa afirmação, embora setorizada e voltada para um dos componentes mais expressivos na política global de desenvolvimento, tem o mérito de, já há cerca de 40 anos, chamar a atenção do país para um problema que, até hoje, permanece atual, agudo e bruto em sua análise.

Refiro-me ao desperdício dos recursos públicos em um país tão carente como o nosso de investimentos em áreas essenciais, gerando um ciclo vicioso de dependência crônica comparável àquele que o economista sueco prêmio Nobel de Economia Gunnar Myrdal já chamara de "causação circular cumulativa": O país não se desenvolve porque não investe ou investe mal seus recursos. E, como investe mal os poucos recursos disponíveis, se desenvolve cada vez menos, pois pronuncia-se inquestionável a equação: recursos mal empregados, país menos desenvolvido.

A cultura do desperdício tem suas raízes fincadas no passado longínquo. A condição de colônia, entre nós, foi sinônimo de atividade exploratória, na qual sempre imperou a marca da destruição e do desperdício.

A colônia ficou para trás há quase dois séculos. Mas, ainda hoje, continuamos a pagar a conta da mentalidade então vigente, que responde por boa parte das soluções erradas, adotadas por conveniência ou má-fé.

A implantação de nossa infra-estrutura básica constitui amostra exemplar. Repassemos, à guisa de ilustração, as opções adotadas para nosso transporte. O traçado dos corredores ferroviários de exportação cortava o país transversalmente em direção aos portos. O das rodovias, muitos anos depois, reforçou o erro. E mais: construídas ao longo e próximas das ferrovias, selaram a sorte do transporte sobre trilhos, que se foi estagnando, reduzindo, desmontando.

Assim, o Brasil fechou – e continua fechando os olhos – ao lema de racionalidade por todos conhecido. É internacionalmente sabido que, para cargas pesadas e distâncias longas, o trem deve ser o eleito. Reserva-se o caminhão para cargas moderadas e distâncias pequenas.

A opção errada tem um alto custo. Além de encarecer a

mercadoria, encurta a vida útil da estrada. Já se disse, aliás, que o tráfego caminhoneiro pesado é o maior predador de nossas rodovias.

E antiga a associação. Estrada ruim, desperdício de tempo, desgaste do veículo, encarecimento do produto.

O transporte urbano não fica atrás. A escolha de soluções inadequadas deságua no mar de perdas que vêm acompanhando o desempenho sócio-econômico do Brasil. O surto da indústria automobilística deu prioridade ao automóvel. Hoje, embora transporte 1,2 passageiro por veículo, o carro ocupa 90% do espaço viário, gerando congestionamento e poluição.

Essa indelével marca de subdesenvolvimento está presente no consumo de energia. Projetos mal dimensionados, equipamentos obsoletos, inadequada manutenção de máquinas e instalações impróprias respondem pela perda de 20% da energia utilizada como insumo.

Traduzo esse número, Sr. Presidente. O Brasil joga fora, todos os anos, energia suficiente para construir uma Angra Um.

Nos centros urbanos, as redes de abastecimento de água têm importante papel no grotesco espetáculo. Trinta e cinco por cento desse escasso líquido escorre pela via do vazamento irresponsável e criminoso.

Exemplos mais atuais não faltam. Num país de 32 milhões de habitantes vivendo abaixo da linha de pobreza, perderam-se, no ano passado, 26 milhões de toneladas de grãos. Na construção civil, viram entulho dois em cada dez andares construídos. No setor de energia, desperdiça-se o equivalente a toda a produção de Itaipu, ou seja, 15% da energia gerada no País. No conjunto da indústria, a perda chega a quase sete bilhões de dólares, equivalente a 5% do produto do setor.

Há alguns anos, o Banco Mundial classificou o Brasil de campeão mundial do desperdício, título então só disputado pela ex-Únião Soviética. Às áreas da Educação e da Saúde, tão carentes de recursos, chegam tão-só 40% dos fundos públicos. Traduzindo essa cifra absurda, temos que, de cada milhão de dólares destinado à sala de aula, ao centro de saúde ou à creche, apenas 400 mil atingem o destino. Os 600 mil dólares restantes ficam pelo caminho, escoando-se pelos ralos que se espalham entre a origem e o destino.

Essa cifra robusta, Sr. Presidente, incentivou-me um exercício. Perdoem-me os matemáticos e economistas se faltar precisão a este cálculo de político que passou a vida pensando soluções para o Brasil. Ora, se são perdidos 60% dos recursos públicos no trajeto entre saída e chegada, a carga tributária brasileira, da ordem de 100 bilhões de dólares, poderia ser reduzida a menos da metade. A fantástica soma restante poderia encontrar melhor sorte: criar mais riqueza ou melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pelo governo.

Recentemente, no Painel do Desperdício instalado na Câmara dos Deputados, o ex-Ministro Alberto Goldman trouxe a público alguns casos escabrosos de obras públicas nas quais se gastaram bilhões de dólares em projetos e promoções de lançamento. Após a orgia com o dinheiro público, a construção foi abandonada.

Lembremos algumas. A tristemente célebre Ferrovia do Aço já consumiu cerca de dois bilhões de dólares. O trem metropolitano de Belo Horizonte, cujo início da construção remonta a 1981, já abocanhou 373 milhões de dólares. Desnecessário lembrar que o lançamento de ambas as obras deram extraordinário impulso a uma candidatura da época.

Convertida em dinheiro, a conta geral do desperdício corresponde a 15% do PIB brasileiro. Esse número significa que, todos os anos, se perde, pelo ralo do desperdício, da corrupção ou da

burocracia, a fantástica soma de aproximadamente 60 bilhões de dólares.

O custo social dessa farra com o dinheiro do contribuinte é de todos conhecido: 30 milhões de crianças não têm escola, moradia fixa e cuidados de saúde requeridos pela idade. Metade da população vegeta à margem do desenvolvimento. E o Brasil, ao lado de campeão do desperdício, ganha o triste título de campeão da desigualdade social.

Apontada essa chaga no âmbito da administração, seja ela federal, estadual ou municipal, deve-se fazer uma reflexão não só no seio da classe política mas no do empresariado e de todos os setores relacionados com o nosso destino comum.

Para esse postulado, que nos parece fundamental, os recursos públicos não são produzidos pelo governo, mas a ele transferidos pela iniciativa privada, ou seja, pelo cidadão comum. E devem, por isso mesmo, ser aplicados sob critérios de absoluta racionalidade, guardados, respeitados e cultuados até o princípio da responsabilidade, indeclinável do gestor dos negócios públicos.

E essa responsabilidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não é meramente uma responsabilidade política ou jurídica. Ela é, sobretudo, uma ética, co-relacionada com a vida material, tanto social quanto econômica. Vale dizer, com a sobrevivência digna da laboriosa gente brasileira.

Causam espécie – para não dizer estupefação – notícias que, nos últimos dias, vêm sendo veiculadas pelos principais órgãos de imprensa apontando para o desperdício na execução de obras públicas em diversos setores da administração em todos os níveis. Creio – e esta é a razão fundamental de meu pronunciamento – que, se o problema é igualmente grave, quer se trate de desperdício praticado por órgãos da administração federal, estadual ou municipal, é o governo federal que deve dar o primeiro passo no sentido de dar um basta a esse verdadeiro crime que se vem praticando contra o interesse público, atingindo, por consequência, o direito dos desamparados de se incorporarem aos efetivos proveitos da vida social.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, neste momento em que se repensa o Brasil, nada mais salutar do que focalizar essa chaga que empobrece o país dia após dia. A discussão do tema chama a atenção, por um lado, para a urgência do processo de reforma do Estado brasileiro e, por outro, para a necessidade de o país sintonizar-se com a modernidade científico-tecnológica.

Na verdade, a lentidão com que o sistema estatal ataca os problemas tem muito a ver com o custo descomunal que ele representa para a sociedade. Só um Estado ativo, menos inclinado ao esbanjamento de recursos, dará condições de se estabelecerem as bases de uma política social mais justa, capaz de diminuir o abismo do *apartheid* brasileiro: a enorme distância entre os que têm e os que não têm acesso aos benefícios do desenvolvimento e da civilização.

Por outro lado, investimentos em ciência e tecnologia precisam figurar entre as prioridades nacionais. Só assim poderemos ser competitivos ou, melhor dizendo, menos desperdiçadores. Por que despende 48 horas na montagem de um carro quando é possível obter o mesmo veículo, a exemplo do Japão, em 16 horas? Por que nossa indústria continua ignorando o controle de qualidade? Com essa postura, a cada milhão de unidades produzidas, 25.700 são rejeitadas por defeitos, contra 200 na média mundial.

Também a reeducação do povo deve ser pensada. A cultura do desperdício deve dar lugar à cultura da parcimônia. Cursos, seminários, simpósios, campanhas nos meios de comunicação são caminhos que precisam ser trilhados com urgência.

O hábito nacional do jogar fora tem que se tornar triste página virada do passado. O banho demorado, a televisão sempre li-

gada, as lâmpadas acesas em salas vazias, os restos de comida deixados no prato, as verduras que vão para o lixo, o livro descartável, as salas ociosas das universidades, a repetição do ano escolar, as filas, enfim, as frestas por onde se esvazem as energias do já debilitado organismo brasileiro precisam ser definitivamente cerradas.

A luta contra o desperdício exige esforço coletivo. As batalhas serão travadas não só pelo governo, mas pelo lar, pela escola, pela igreja, pela comunidade em geral.

Soluções existem. Deve existir, também, a forte vontade de atacar o problema de frente, de aprender nova cartilha cujo tema principal seja a parcimônia.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PSDB – DF. Para uma comunicação de Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, quando a televisão ontem anunciou que a Corte eleitoral havia cassado o Presidente do Congresso Nacional, confessou que fiquei atônito e transtornado. Julgo do meu dever, neste instante, fazer rápidas considerações.

No momento em que a notícia chegava ao meu conhecimento, eu refletia sobre o nosso sistema eleitoral. O Congresso votou uma lei que disciplinou as eleições de 1994. Temos o Código Eleitoral, temos as leis esparsas que cuidam das eleições do Brasil. Melancolicamente, chego à conclusão de que, com esse nosso sistema eleitoral, fortalece-se cada vez mais o poder econômico nas eleições.

Neste pleito de 1994, em que se buscava essa "genialidade", constata-se claramente que os investidores em campanhas eleitorais procuraram exatamente aqueles que têm perspectiva de ganhar, aqueles que se adaptam a sua linguagem, que pensam ideologicamente como aqueles grupos que arranjaram esses recursos.

Observando a situação do Rio de Janeiro, de São Paulo, de Brasília, verifico que os candidatos poderosos, abastados, estão se destacando nas campanhas eleitorais, o que fortalece cada vez mais o êxito dos que têm dinheiro.

Temos um exemplo em Brasília, citado há pouco pelo Senador Jutahy Magalhães. O Sr. Wigberto Tartuce conseguiu uma concessão de rádio e criou um programa sertanejo, com o qual se projetou de tal modo que, usando uma linguagem popular, conseguiu angariar uma simpatia muito grande. Para quem conhece essa pessoa não é difícil avaliar que se trata de alguém extremamente abastado, rico, que usou o tempo todo a sua emissora de rádio para fazer, sub-repticiamente, subliminarmente, a sua campanha para deputado federal. Nada mais direi; todavia, tenho a certeza de que V. Ex^as, acompanhando meu raciocínio, talvez encontrem em seus Estados parâmetros idênticos.

No momento em que ouvi a notícia, comecei a imaginar: Senador Humberto Lucena, duas vezes Presidente do Congresso, um homem que conheço de perto, sei dos seus costumes e da sua vida. S. Ex^a é realmente um homem pobre. Nós conhecemos a sua vida. Todavia, foi cassado pelo simples fato de se ter valido dos serviços da gráfica do Senado para imprimir um calendário em que constava seu nome, quando sabemos que toda essa injustiça, toda essa iniqüidade, continua a existir no Brasil.

Na verdade, a lei eleitoral é farisaica, porque procura, cada vez mais, proteger o poder econômico nas eleições. E os candidatos pobres continuam, sem dúvida alguma, com mais dificuldade para conseguir seus objetivos.

Não quero, neste instante, tecer considerações de mérito so-

bre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Mas, da mesma forma que o Senador Josaphat Marinho, entendo que houve um excesso. Como um velho advogado, prefiro aguardar que a interposição desse recurso para o Supremo Tribunal Federal possa, realmente, reverter na reparação da injustiça lançada sobre os ombros do Presidente desta Casa.

Quero, portanto, neste instante, solidarizar-me com o Senador Humberto Lucena, homem honesto, que presidiu esta Casa com probidade durante todo esse período, velho parlamentar, ex-Deputado Federal, já Senador por alguns mandatos. S. Ex^a não merecia, pela singeleza da publicação de um calendário, ser impedido de eleger-se senador em 1994, cuja eleição era garantida, e ainda ter os seus direitos políticos cassados por mais três anos. Estou realmente perplexo diante dessa decisão!

Volto a dizer: espero que a Suprema Corte deste País, ao examinar as razões desse recurso, que seguramente será interposto, repare a injustiça cometida. Sete dúvida alguma, todos temos feitos. Certamente o Senador Humberto Lucena também os têm, mas nunca este de apropriar-se indebitamente, de valer-se de poder econômico, pois todos conhecemos a simplicidade da sua vida.

Espero, portanto, que o Supremo Tribunal Federal promova a reparação dessa injustiça. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Em sessão anterior, foi lido o Requerimento nº 691, de 1994, do Senador Guilherme Palmeira, solicitando, nos termos do art. 40, § 1º, do Regimento Interno, e do art. 55 da Constituição, autorização para desempenhar missão como membro da delegação brasileira à 92ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Copenhague, na Dinamarca, no período de 12 a 17 de setembro do corrente.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Solicito ao nobre Senador Jutahy Magalhães o parecer, em substituição a essa Comissão.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB – BA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, em substituição à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devo apresentar parecer sobre o requerimento do Senador Guilherme Palmeira.

O parecer, como não poderia deixar de ser, é favorável. V. Ex^a, Sr. Presidente, e os Srs. Senadores sabem quantas vezes o Congresso Nacional recebe críticas pelo fato de os seus representantes participarem dessas conferências. Considero, entretanto, que esta é uma crítica inteiramente injusta, porque esse debate que existe entre os representantes de parlamentos do mundo inteiro é da maior importância para os congressos, para os parlamentos dos diversos países.

Tive a honra de discursar para um plenário, em uma dessas ocasiões, e de debater, em comissões, assuntos da maior importância, do mais alto nível. Penso que o Brasil tem que se fazer representar através de seus parlamentares.

Por essa razão, dou, com a maior tranquilidade, conscientemente, o meu parecer favorável à viagem do Senador Guilherme Palmeira.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – O parecer é favorável. A matéria deixa de ser votada por falta de quorum.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, devo fazer um relato da viagem que realizei, na última semana, a Londres, ocasião em que, na Universidade desse país, participei do 5º Congresso da Rede Européia da Renda Básica. Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em vista da importância da decisão do TSE sobre o Senador Humberto Lucena,

Presidente desta Casa, farei o relato da viagem amanhã e hoje, assim como os demais Senadores que usaram da palavra, farei uma reflexão sobre essa decisão tão grave e importante para a vida política do Brasil.

É preciso colocarmos algumas questões com clareza. Em primeiro lugar, estava claramente definido pela Justiça Eleitoral, pela legislação, pela Constituição, pelo Regimento da Casa, o que poderia ser impresso na gráfica do Senado ou nas gráficas utilizadas pelo Congresso Nacional com recursos públicos? Com relação a este ponto, sabemos que havia dúvidas a respeito; tanto é que o Senador Márcio Lacerda, durante o primeiro semestre deste ano, encaminhou uma consulta ao Tribunal Superior Eleitoral solicitando uma informação precisa sobre o que poderia ser feito e o que não poderia ser feito, por solicitação dos Srs. Senadores.

No dia 28 de junho veio a decisão. Ficou claramente definido, pelo que pude entender, que um Senador poderia solicitar à Mesa, à 1^a Secretaria, autorização para imprimir, na gráfica, materiais relativos à atividade legislativa, como, por exemplo, informes sobre um projeto de lei apresentado por um Senador, bem como pronunciamentos na defesa do interesse público. Não poderiam, informou a Justiça Eleitoral, ser impressos materiais tipicamente de propaganda eleitoral, em especial na época de campanha eleitoral. Desde esse dia, a Mesa resolveu ser bastante rigorosa no cumprimento do que foi assim definido.

Já há algum tempo, vem se comentando o uso da gráfica para impressão de alguns tipos de materiais, tais como cadernos escolares, cartões de Natal, calendários e assim por diante. Houve, nos últimos anos, algumas matérias na imprensa relatando que tais materiais haviam sido impressos.

Eu próprio tive, como Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, onde há, também, uma gráfica, que enfrentar decisão sobre situação semelhante. Nessa altura, em 1989 ou 1990, depois da Constituição de 1988, o Tribunal de Contas do Município e a imprensa de São Paulo haviam chamado a atenção sobre possíveis materiais que estavam sendo impressos na gráfica da Câmara Municipal. Foi então que resolvemos, eu, como Presidente, e os demais membros da Mesa, baixar norma no sentido de serem permitidas impressões apenas do trabalho parlamentar propriamente dito, e não de materiais que não fossem atinentes à natureza do trabalho parlamentar, não se permitindo a confecção de materiais de propaganda eleitoral.

Pois bem, quando vim para o Senado, a partir de 1991, consciente do dilema, procurei não solicitar os serviços da gráfica, a não ser para imprimir materiais estriamente ligados à atividade de Senador. Por exemplo, solicitei fosse impresso um livro sobre o Programa de Garantia de Renda Mínima com o debate havido no Senado Federal sobre o tema e, também, uma cartilha informando didaticamente o que é o projeto, os prós e os contras e as alternativas apresentadas. Estudantes, sindicatos, professores, enfim, pessoas interessadas do Brasil inteiro têm solicitado informação sobre essa matéria, que considero de interesse público e que foi divulgada com o uso de recursos do Senado Federal, portanto, com o uso de recursos públicos.

Hoje, o Senador Antonio Mariz mencionou que, em verdade, durante décadas, alguns Senadores e Deputados – disse depois que quase todos os parlamentares – utilizaram os serviços da gráfica para imprimir materiais tais como os que levaram o TSE a punir severamente o Senador Humberto Lucena.

A meu ver, é importante a reflexão que aqui se faz. Os Senadores Jutahy Magalhães e Josaphat Marinho, ainda há pouco, comentavam a natureza da pena. O Senador Josaphat Marinho ponderou que poderia o Tribunal Superior Eleitoral definir com maior clareza, já que não está claramente definido na própria lei, o

que pode e o que não pode ser feito, pelo menos na interpretação do TSE, sem violar a Constituição e a legislação vigentes.

Entendeu o Senador Josaphat Marinho que pode ter havido excesso na punição. Não tenho a experiência nem o conhecimento jurídico de S. Ex^a, mas entendo ser preciso ressaltar que a decisão da Justiça Eleitoral encontra guarida nas críticas que tantas vezes faz o povo a respeito do uso abusivo da gráfica do Senado Federal. Realmente, não é necessário fazer uma pesquisa para saber a opinião dos brasileiros acerca disso, pois é fácil imaginar qual seria o seu resultado. Provavelmente, diriam que não se deveria utilizar a gráfica com tal finalidade.

A decisão da Justiça Eleitoral está sacudindo a Casa e a própria consciência de todos nós, Senadores e Deputados. Nesse ponto, a decisão tem efeito didático de grande importância. Entretanto, para nós, que elegemos o Senador Humberto Lucena – dei o meu voto para que S. Ex^a presidissem, nesse biênio, o Senado –, trata-se de uma decisão muito dura. Sabemos que mesmo aqueles que não votaram no Senador Humberto Lucena, que não é o meu caso – repito –, têm por S. Ex^a grande respeito. Parece-nos que o sentimento externado pelos Senadores Josaphat Marinho, Antonio Mariz, Jutahy Magalhães, Maurício Corrêa e diversos outros Colegas mostra isso. Fica a pergunta: mereceria o Senador Humberto Lucena uma pena tão severa a ponto de ter os seus direitos políticos cassados? S. Ex^a dedicou praticamente toda a sua vida ao que, no seu entendimento, é a defesa do interesse público. Essa ponderação tem de ser feita.

Não considero esteja havendo propriamente uma disputa de Poderes, entre o Legislativo e o Judiciário. Ouvi de terceiros, Senador Júlio Campos, que V. Ex^a, numa das emissoras de rádio, teria ponderado que talvez tivesse havendo esse conflito entre os Poderes. É fato, sim, que o Presidente da Casa foi julgado, mas talvez possa haver, no diálogo entre os Poderes Legislativo e Judiciário, algo construtivo, didático, para corrigirmos o excesso em que o Congresso, no meu entender, vinha incorrendo. Ao mesmo tempo, é preciso que haja justiça com respeito ao Senador Humberto Lucena. Tendo S. Ex^a sido punido, correto é que também sejam punidos todos os que procederam de forma semelhante. E muitos assim procederam.

Conforme tive a oportunidade de externar a V. Ex^a hoje pela manhã e agora o faço publicamente, Senador Júlio Campos, considero que as coisas devem ser feitas de maneira transparente. O modo como o Congresso Nacional, ou o Senado Federal, gasta o dinheiro do povo deve ser por todos conhecido. Assim, deve-se dar ao povo conhecimento de tudo que aqui for impresso. Qualquer Senador, ao solicitar o uso da gráfica para a impressão de qualquer documento, qualquer livro, qualquer material, no meu entender, deve fazer com que isso seja do conhecimento de todos. Aliás, a transparência se constitui na melhor defesa da administração pública.

A Mesa do Senado Federal estará muito mais resguardada, ao longo de sua administração, se a cada dia demonstrar que nesta Casa tudo é sempre transparente, que não temos o que esconder, pois queremos agir de modo que todos saibam como administrarmos o dinheiro do povo, as coisas que são de todos os brasileiros. Até porque, na medida em que temos a responsabilidade constitucional de fiscalizar os atos do Executivo, de examinar como o Executivo gasta o dinheiro do povo, esta Casa tem a responsabilidade ainda maior de ser exemplar na forma como conduz as coisas.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILY – Com muito prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senador Eduardo Supily –

cy, procurarei resumir três pontos em poucas palavras. Em primeiro lugar, se fizermos uma *enquête*, como V. Ex^a lembrou, veremos que a grande maioria da opinião pública estaria a favor da condenação do Senador Humberto Lucena pela utilização da gráfica e diria que nenhum de nós, políticos, presta. Essa é a idéia que se transmitiu à opinião pública a respeito de todos nós. Hoje, em qualquer conversa, sempre haverá uma reação aos parlamentares, justa ou injusta – não vamos aqui discutir isto. Outro ponto a mencionar é se será correto dizer: o Senador Humberto Lucena deve pagar pelo crime de ter feito um calendário em novembro do ano passado, no qual não pede voto, não pede nada, mas pago pelo Senado. Passa incólume tudo isso que vemos diariamente denunciado por nós mesmos, pelo partido de V. Ex^a, que é nosso aliado no Estado da Bahia, e passa como se nada existisse. Será que há justiça nisso? Será que há correção de atitudes da mesma Justiça que é provocada para decidir a respeito desses problemas? O que podemos fazer aqui? Nos Estados Unidos, por exemplo, qualquer deputado ou senador tem o direito de levar ao conhecimento do seu eleitorado tudo o que faz, inclusive suas idéias. E lá o voto é distrital, portanto, é muito mais fácil fazer. E aqui? Será que é correto publicarmos os nossos discursos, os nossos artigos, as nossas conferências? Será que é correto transmitirmos as nossas idéias, impressões e opiniões, com as quais muitos não concordam? Será que deveria ser proibido levarmos ao conhecimento de alguns mais – não digo nem de muitos, mas de alguns mais – aquilo que fazemos, seja no plenário ou no exercício da nossa atividade parlamentar? Hoje ponho em dúvida, pois não sei mais o que posso fazer. Não sou daqueles que têm as graças da imprensa. No meu Estado, nesses 16 anos de mandato de Senador, não apareci nenhuma vez na TV Bahia. Meu nome só aparece para levar paulada, mas para manifestar opinião é proibido. Nas outras televisões praticamente também não apareço, na grande maioria dos jornais também não, nas rádios menos ainda. Será que não tenho o direito de publicar meus discursos e fazer com que umas mil ou duas mil pessoas tomem conhecimento daquilo que tentamos fazer aqui? Isso é crime? Não sou candidato a nada, graças a Deus. Portanto, eu poderia dizer: eu posso fazer porque, não sendo candidato, ninguém vai dizer que estou querendo voto. Mas eu manifesto minha opinião. Nos meus discursos, digo em quem vou votar e em quem quero que votem. Será que isso é crime? É isso que quero perguntar ao Presidente do Senado: será que eu posso fazer isso? Ou depois também serei acusado de utilizar a máquina? Até agora era possível, mas daqui em diante... Como já estou no final do mandato, não tem maior importância, mas do jeito que vai a situação, Senador... O Senador Maurício Corrêa lembrou-me aqui a questão daqueles que são aquinhoados com recursos públicos e privados para suas campanhas. Há algum tempo venho brincando, dizendo que, daqui a mais uns poucos meses ou uns poucos anos, não veremos mais senadores de paletó e gravata; virão todos de macacão de Fórmula 1, com adesivos da empresa tal, empresário representando empresa tal. Cada vez mais escuto dos candidatos desta eleição que eles estão apavorados com os custos da eleição. É isto que estamos buscando para a democracia brasileira? Há uns poucos que têm voto de opinião, mas a cada dia estão diminuindo esses, e o resto sabe Deus onde vai buscar o dinheiro! Eu sei como se pode tentar asfixiar uma campanha através de recursos. Estou vivendo essa experiência, não minha, mas dos nossos companheiros lá na Bahia. Estou assistindo a como se asfixia até o direito de ser candidato. Nessa luta, alguns conseguem sobrepujar as dificuldades, mas muitos vão ficando pelo caminho. Então, daqui a alguns dias, vamos ver aqui o Senador Aureo Mello representando a Shell, o Senador Coutinho Jorge representando a Esso, cada um com o seu adesivo. É este o meu receio, quando não se pode fazer

ou dizer o que estamos fazendo. Tenho um orgulho na minha vida: foi apresentado no meu gabinete o projeto que deu origem ao Código de Defesa do Consumidor. Foi proposta minha, logicamente atendendo a muitas sugestões de diversos técnicos. Se 0,001% da Bahia souber que fui eu que o apresentei, V. Ex^a vai ganhar um prêmio, porque isto nunca foi dito; é proibido dizer. São nessas coisas que eu acho que deveríamos também pensar, quando fizemos as restrições à divulgação dos trabalhos dos Senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a reflexão de V. Ex^a, Senador Jutahy Magalhães, justamente quando diz que não sabe hoje o que pode e o que não pode ser realizado, que tem dúvidas a respeito, indicando com suas palavras a importância de se ter maior clareza.

É possível que o Senador Humberto Lucena tenha sido punido diante de uma situação de definição não clara do crime que o TSE avaliou que ele teria cometido. Acredito que a definição com clareza do fato será o caminho para se fazer justiça tanto com respeito ao Presidente Humberto Lucena como também para com todos os membros do Congresso Nacional.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, Senador Josaphat Marinho.

O Sr. Josaphat Marinho – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a trata do assunto como parece que convém: com absoluta serenidade. A natureza deste assunto realmente nos reclama prudência no trato, por mais que estejamos em divergência com a decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Concordo com V. Ex^a: não devemos admitir que haja conflito entre os Poderes por efeito dessa decisão. O Tribunal decidiu no exercício de sua competência. Se extralimitou na interpretação da lei – e a meu ver extralimitou – cabe à última instância dizer soberanamente com quem está a razão. Parece-me que, em apreciação de matéria como esta, há que se perguntar se a lei é boa ou má. Que a lei tem defeitos, isto está claro – estamos constatando isto nesta campanha. A lei não é a melhor. Por isso mesmo, precisa ser interpretada com todo o cuidado, para que não se lhe dê um alcance indevido. Tenho até a impressão de que, na realidade, está lei permitiu, pela interpretação que lhe tem dado a Justiça Eleitoral, a burocratização da campanha política. O que se verifica no programa eleitoral gratuito é a burocratização da campanha política, porque não me parece possível admitir-se, por mais rigorosa que seja esta lei, a menos que ela fosse textual e expressa, que o presidente de um partido político não possa ir ao programa eleitoral gratuito, que V. Ex^a, eu e os demais Senadores, que não somos candidatos, não possamos ir ao programa eleitoral defender os nossos candidatos e os princípios dos nossos Partidos. Essa é uma interpretação que tangencia o absurdo. A lei tem que ser interpretada em limites compatíveis com a realidade, sobretudo a lei de caráter político. A campanha política não pode ser burocratizada, mas acabou sendo burocratizada. No que diz respeito ao problema do abuso de poder econômico: primeiro, estou de acordo com V. Ex^a em que determinadas faculdades que o Regimento do Senado nos permite devem ser melhor interpretadas e algumas até eliminadas. Há pouco, disse, num aparte ao nobre Senador Jutahy Magalhães, que não faço cartão de boas-festas na gráfica do Senado, como nunca fiz nenhuma matéria que pudesse ser considerada direta ou indiretamente propaganda política. No entanto, quando se trata de um papel com a fotografia e um calendário distribuído antes da campanha legalmente aberta, há de perguntar-se para atender à finalidade da lei: este fato influiu no processo eleitoral? A lei condena o ato que produz efeito na propaganda eleitoral, isto é, o ato, ou fato ou papel que seja capaz de gerar no espírito do eleitor uma impressão suscetível de

modificar-lhe o pensamento em favor ou contra outro candidato. Se o fato, o documento ou o papel não comprova essa repercussão, não é possível considerar-se abuso de poder econômico para cancelar uma candidatura e decretar a inelegibilidade de alguém por três anos. Há um limite de caráter político e de caráter ético inerente ao direito que não pode ser afastado. É isso que precisa ser devidamente apreciado, isso que talvez haja escapado na decisão do Tribunal Superior Eleitoral. Mas convenho em que é preciso tratar-se com prudência, não admitir que haja conflito de Poderes, até para permitir que o Supremo Tribunal Federal, se provocado e admitir o recurso, examine a matéria sem conotações que lhe possam gerar dificuldades.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço as ponderações de V. Ex^a, Senador Josaphat Marinho. Acredito que a reflexão que ocorre, nesta tarde, no Senado Federal, sobre lições colocadas por V. Ex^a, como jurista, servirão muito para dirimir o dilema. Espero que os órgãos da Justiça possam aprender com a exposição de V. Ex^a. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Júlio Campos, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lucídio Portella, suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, eu gostaria de tecer algumas considerações a respeito da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, concluída, ontem, na cidade do Cairo.

Aproveitaria, também, o ensejo para proferir alguns comentários sobre a decisão do Tribunal Superior Eleitoral, aqui já discutida por vários Senadores.

O Senador Josaphat Marinho, com sua visão política, a meu ver, pronunciou-se, de forma bem equilibrada e ponderada, a respeito da decisão desse Tribunal. Ao tentar fazer justiça no Brasil, ao tentar apreciar a legislação e lutar contra o abuso do poder econômico, cometeu-se uma grande injustiça contra esta Casa e contra o Senador Humberto Lucena. Concordo com as ponderações equilibradas do Senador Josaphat Marinho bem como com as colocações do Senador Eduardo Suplicy, quando disse que devemos refletir sobre o fato, sobre a decisão e os caminhos que o Senado, no Congresso, deve tomar a partir de agora.

Este Congresso puniu personalidades daqui de dentro e de fora, como, por exemplo, no **impeachment** do Presidente Fernando Collor. Havia, realmente, fatos suficientes para que o Congresso assim procedesse. Recentemente, a CPI do Orçamento comprovou que alguns parlamentares usavam a Comissão do Orçamento para cometer abusos, propiciando-lhes o enriquecimento ilícito. Por isso, foram punidos com a cassação.

No entanto, a cassação do Senador Humberto Lucena, no nosso entender, foi injusta, não havendo uma proporção justa entre a pena e o fato acusatório, como bem observou o nobre Senador Josaphat Marinho.

Temos que ser realistas. Não podemos ser hipócritas nesta Casa. A verdade, como já foi dito pelo Senador Antonio Mariz, há muitos anos existe essa prática de impressão através da Gráfica do Senado Federal. Desde que aqui cheguei como Senador em 1991, assim como outros companheiros que aqui estão, passei a tomar conhecimento do Regimento, das resoluções, das decisões da Mesa que permitiam a utilização da Gráfica para imprimir jornais com a fotografia do Senador. Isso é propaganda, apesar de o jornal informar o que o Senador faz. Discursos acompanhados da foto-

grafia do Senador. Isso ocorre também no Câmara Federal. É permitida a impressão de uma série de produtos que, na verdade, divulgam a imagem ou o trabalho do Senador.

O Sr. João Rocha – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. João Rocha – Nobre Senador Coutinho Jorge, o raciocínio de V. Ex^a coincide com o da maioria desta Casa. Ouvi com atenção os pronunciamentos e colocações dos Senadores Josaphat Marinho, Eduardo Suplicy e Jutahy Magalhães. Concordo plenamente com V. Ex^as e com os oradores que os antecederam. Realmente, essa decisão demonstra uma falta de coerência. Pelo que foi divulgado através da imprensa e pelo que acompanhei desse processo, o Senador Humberto Lucena simplesmente utilizou-se de um crédito do qual S. Ex^a dispunha com também os 81 Senadores desta Casa. Como bem colocou o Senador Eduardo Suplicy, esse crédito tinha exatamente como finalidade promover o trabalho de cada Parlamentar, de cada Senador. Nós não tivemos limite; nada nos proibia de fazer uma folhinha, de fazer um caderno colocando nossa fotografia ou de transmitir para a sociedade, para nossos eleitores, aquilo que estamos fazendo aqui nesta Casa. Concordo com todas as colocações coerentes, lúcidas e tranquilas de todos os nossos colegas. Realmente, não encontramos o fundamento. Existe a lei impressa e a lei costumeira, o costume. E esse costume, como V. Ex^a colocou com muita coerência, é adotado no Congresso, é praticado na Câmara dos Deputados e é praticado aqui no Senado Federal. Creio que houve uma precipitação do Tribunal Superior Eleitoral. Neste momento, existe o recurso ao Supremo Tribunal Federal, como órgão máximo do Poder Judiciário, para corrigir esse incidente de percurso. Mas não se pode limitar um cidadão que está sendo julgado pelo povo para voltar para esta Casa. Penso que temos de respeitar a harmonia, a independência dos Poderes, do Poder Executivo, do Poder Judiciário e do Poder Legislativo. A partir do momento em que começarmos a interferir nos outros Poderes, tirando a sua autonomia, tirando o seu poder de decisão, estaremos tentando fazer desmoronar a independência e a harmonia dos Poderes entre si. Então, V. Ex^a, assim como o fizeram os Senadores Eduardo Suplicy, Jutahy Magalhães e Josaphat Marinho, está colocando em evidência o que há de mais sagrado: a coerência e o respeito aos Poderes constituídos. Quero neste momento, também, como V. Ex^a e todos os outros Senadores, solidarizar-me com o Senador Humberto Lucena, em respeito aos seus 40 anos de vida pública transparente, aos seus 40 anos de bons serviços prestados a este País. Estão querendo jogar a carga de tudo o que acontece neste País hoje em cima do parlamentar. É muito cômodo. É muito simplista. Basta dizer: "o parlamentar não age, o parlamentar não produz, o parlamentar não trabalha". Lembro que há poucos dias, falando com um colega empresário – pois também participamos da vida empresarial – claramente fiz-lhe recordar-se de que eles, empresários, colocam no preço final o ICMS e não o recolhem ao Estado, o ISS e não o recolhem às prefeituras municipais, o Imposto de Renda, o IPI, o IPMF e a série de tributos que o Governo cobra e não os transferem ao Estado; assim como não transferem o Fundo de Garantia, o PIS. Perguntei-lhe ainda se ele se considerava um cidadão correto com a sociedade e o Estado. Eu acho que não. Em toda sociedade, em toda atividade produtiva, em todo o conceito de nosso País existe o que é certo e o que é errado. Na minha maneira de pensar, o Senador Lucena não foi incorreto, não deixou de ser sério e sincero. Fez simplesmente um folhinha para comunicar-se com seu povo, sua gente, com pessoas por quem tinha apreço. Portanto, fico solidário com V. Ex^a, com os Senadores Eduardo Suplicy, Jutahy Magalhães, Josaphat Marinho, quando defendem a integridade, a

capacidade do Senador Humberto Lucena como cidadão de mérito e honra e que acrescenta a esta Casa uma força muito grande de honestidade, sinceridade e bons serviços prestados ao nosso País.

Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE – Agradeço o aparte do nobre Senador João Rocha, que vem ao encontro exatamente às minhas considerações e a dos Senadores que aqui falarão. Esse seu aparte mostra-nos, meu caro Senador, que, na verdade, punir o Senador Humberto Lucena por calendários impressos no final do ano passado e distribuídos antes início da campanha não é proporcional à falta nem é justo. Temos de levar em consideração que, neste caso, grande parte dos Deputados e Senadores estão também envolvidos, porque de uma forma ou de outra também produziram, por intermédio da Gráfica do Congresso, impressos para comunicarem-se com seus eleitorados.

O Sr. Meira Filho – Senador, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Pois não, Senador, com todo prazer.

O Sr. Meira Filho – Senador Coutinho Jorge, estou acompanhando, com muita atenção, tudo o que foi dito aqui por vários Senadores sobre este caso que espantou a todos nós, sem dúvida. Também não venho aqui discutir o mérito. A verdade é que, ontem à noite, fiquei seriamente preocupado quando soube da decisão do Tribunal Superior Eleitoral. E, no meu pensamento, eu estava vendo que teria acontecido mais ou menos o seguinte: jogaram, nesta Casa, uma granada de alto poder explosivo, cujos estilhaços atingiram a todos nós. Qual o Parlamentar que nunca mandou imprimir algo na Gráfica, por um direito que o Regimento Interno nos reserva? Todos nós. O que sempre me preocupou e está a me preocupar ainda mais é que, nos últimos tempos, estamos assistindo a uma campanha generalizada de desmoralização do Congresso Nacional. E este fato, justo ou injusto, certo ou errado, adequado ou inadequado, é um prato cheio para aqueles que continuam a macular a imagem do Congresso Nacional. Sinto até que esse estouro aqui dentro fracionou um pouco o nosso Poder, isso dentro da análise daqueles que insistem em denegrir a figura do Parlamentar brasileiro. Essa a minha preocupação maior. Estou, assim, solidário com o Presidente do Senado, estou solidário com os Colegas que aqui manifestaram suas posições; todavia, não posso fugir a essa preocupação, qual seja, a de que esse fato é um prato cheio para aqueles cuja finalidade maior é denegrir, cada vez mais, a figura do Parlamentar brasileiro.

O SR. COUTINHO JORGE – Senador Meira Filho, agradeço as colocações de V. Ex^a e concordo que há também o interesse em destruir a imagem do Parlamentar. Quando se chega ao extremo de se afirmar que o Parlamentar brasileiro é um marajá, que ganha muito, fico até decepcionado com a visão equivocada da sociedade brasileira.

O Sr. Meira Filho – É preciso, Senador, que todos saibam que ganhamos, líquido, 3.100,00 reais por mês.

O SR. COUTINHO JORGE – Acredito, Senador, que é até um pouco menos. De qualquer forma, Senador, perguntaria se é possível com 2.500,00 reais um Senador ou um Deputado manter o seu gabinete aqui e na sua terra, exercer o seu mandato viajando para o seu Estado e, ainda assim, manter a fama de que ganha muito. Penso que eu e todos os companheiros Senadores temos que suplementar, com rendas extras de atividades, os recursos necessários para que exerçamos a atividade de Senador.

Ora, há pouco, o Senador Jutahy Magalhães referiu-se ao Congresso americano, que concede ao parlamentar uma remuneração digna, além de uma quantia anual em torno de 500 mil dólares, para divulgar suas atividades, utilizar gráficas, usar os

transportes.

Por sua vez, o Congresso brasileiro, no momento, não dispõe disso. O Parlamentar precisa, frente a esse irrisório salário, do apoio da Gráfica para divulgar suas atividades. Se existe algum equívoco nesse uso, se não foi definido o que podemos ou não imprimir – se jornal, calendário ou livro –, e todos usam essas várias alternativas, nunca houve uma proibição, uma resolução, um ato da Mesa que definisse claramente isso.

Ora, o que ocorreu com o Senador Humberto Lucena foi exatamente a utilização da Gráfica para imprimir calendários, como o fazem centenas de outros Parlamentares no Congresso. Portanto, o fato de S. Ex^a ter sido cassado por esse motivo é realmente lamentável, injusto. Por isso, estou de acordo com as ponderações feitas pelos vários Senadores que me antecederam na tribuna.

Creio que houve um equívoco do Tribunal Superior Eleitoral em relação à acusação contra o Senador Humberto Lucena, que, como foi lembrado há pouco, em toda a sua trajetória política, seja no seu Estado, seja como Deputado Federal ou Senador, reúne quarenta anos de mandato parlamentar.

Trata-se de um homem pobre, que não tem, portanto, utilizado, como muitos imaginam, o poder para usufruir de benefícios, enriquecendo de forma ilícita. S. Ex^a sempre se dedicou à política, deu de si o melhor. Deve ter muitos defeitos, assim como todos nós. Todavia, ser cassado por ter impresso calendários – um direito que todos nós Parlamentares temos e ao qual recorremos nesta Casa e que é utilizado pela maioria para se comunicar com o seu eleitorado – é lamentável. Na verdade, a Justiça, ao tentar fazer justiça, cometeu uma injustiça contra o Congresso Nacional, contra o Presidente desta Casa e contra cada um de nós.

Houve, na posição do Senador Josaphat Marinho, de forma bem ponderada, um exagero do Poder Judiciário ao julgar, sem conhecer em profundidade, o que ocorre nesta Casa, porque julgou, em última instância, uma ação que se processa há anos. Cada Senador possui uma cota, cuja utilização a própria Gráfica incentiva.

Se S. Ex^a fosse cassado por corrupção, ou por ter usufruído de benefícios ilícitos, como ocorreu com muitos que assim agiram nesta Casa, neste País, mas ser punido porque emitiu alguns calendários para o seu Estado, a Paraíba, é lamentável, principalmente porque se trata de um homem sério, que tem honrado este Congresso.

Concordo, pois, com o que foi dito por vários companheiros.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Concedo o aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor, com muito prazer.

O Sr. Mansueto de Lavor – A certa altura do seu pronunciamento, V. Ex^a apresentou números comparativos sobre as vantagens percebidas pelos parlamentares brasileiros e os de outros países conhecidos, onde há rigidez no trato da coisa pública. E percebe-se que estamos aqui numa situação de limitação não apenas pessoal, pois absolutamente ninguém se elege para enriquecer, já que este é um cargo que requer sacrifício. O que há é o cerceamento e a limitação no exercício do mandato popular. É contra isto que devemos lutar aqui. Quanto à outra situação, vamos chegar à conclusão de que, no Parlamento brasileiro, os Parlamentares têm que financiar do seu próprio bolso os trabalhos parlamentares – o que é muito bonito. Mas qual é a consequência disto para o povo, para os trabalhadores, para a população? O que vai acontecer é que somente pessoas pertencentes a determinadas categorias econômicas poderão exercer o mandato popular neste Congresso. Mais cedo ou mais tarde todos chegarão à conclusão que cheguei: não posso participar de uma eleição, vou passar um período fora do

Parlamento, recompor a minha vida, os meus trabalhos, porque está chegando o momento em que somente os ricos podem exercer o mandato. Quem é pobre não pode estar aqui, porque não pode custear a sua vida particular, sustentar a sua família, não pode querer acumular funções normais da vida civil com o pagamento do exercício do mandato. Estamos pagando, muitas vezes, para exercer o nosso mandato. Isto é quanto à parte em que V. Ex^a se referia às supostas vantagens, mordomias e benefícios dos Parlamentares, principalmente nesta turbulenta e atribulada legislatura. Quanto ao Senador Humberto Lucena, Presidente desta Casa, Presidente do Congresso Nacional, S. Ex^a foi paciente de uma das mais draconianas sentenças da história da justiça brasileira, algo que estarreceu o País inteiro. Nunca se viu, nunca jamais se viu tanto rigor! Parte uma acusação de uma quizofilia regional entre adversários políticos, e ~~terrotada rigorosamente no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba~~, chega ao TSE e é acolhida, surpreendentemente, como se algo de um prejuízo enorme, que precisasse uma reparação histórica, houvesse sido cometido pelo Senador Humberto Lucena, um homem público íntegro, pobre, reconhecidamente dedicado à causa pública. Estamos estarrecidos com isso, porque mais uma vez há o cerceamento da atividade parlamentar, Sr. Presidente. Fiz uma pergunta, neste plenário, ao próprio Presidente Humberto Lucena, dias atrás, quando o TSE respondeu, ao pé da letra, restitutivamente, a uma questão formulada pelo Senador Márcio Lacerda, e conclui: se é assim, se não podemos utilizar sequer aquela cota que é atribuída, como um salário indireto, ao Parlamentar, daqui a pouco proibirão os Parlamentares que são candidatos de afixar o seu retrato na porta do gabinete – porque o gabinete também é um órgão público –, ou de utilizar o telefone. O mais lógico será determinar que os Parlamentares que são candidatos não entrem mais no Congresso Nacional; que fiquem na sua região, nas ruas da sua cidade ou nas suas casas, impedidos de exercerem o seu mandato durante o período em que fazem campanha eleitoral. E nenhuma lei nem a Constituição proíbem! Nós temos a permissão constitucional de acumular o exercício do nosso mandato com o processo eleitoral quando somos candidatos. Mas, como eu disse, se consultarmos o TSE sobre se o Parlamentar candidato pode trabalhar no seu gabinete, a resposta vai ser que não pode, porque isso representa uma desvantagem diante daqueles que não são Parlamentares, ou que não são candidatos. Ora, não é assim que a lei deve ser entendida; o tratamento igual é para aqueles que são realmente iguais. Nesse caso, se já há um Parlamentar, não é nenhum privilégio que ele possa exercer plenamente o seu mandato, uma vez que nem a lei nem a Constituição determinam que o Parlamentar renuncie, como acontece com membros do Executivo. Então, se não há essa determinação constitucional ou legal, ele pode exercer com plenitude o seu mandato; e o exercício, com plenitude, do mandato não é só ocupar a tribuna, mas é, ao mesmo tempo, o trabalho de rotina do gabinete, onde há a atenção e a comunicação com a população, a expedição de correspondência. Quanto mais, Sr. Presidente, que não foi em ano eleitoral, vez que foi no ano passado, praticamente antes da vigência dessa lei eleitoral, a Lei nº 8.117, que ocorreu a expedição de uma singela comunicação de fim de ano, sem nenhuma alusão direta à campanha eleitoral, sem pedir voto aos eleitores. Isso tudo foi considerado um crime eleitoral passível da maior pena que um candidato pode sofrer: a cassação do mandato. Em suma, Sr. Presidente, e eminente orador – a quem peço desculpa pela extensão do meu aparte –, o que está havendo é o cerceamento do exercício do mandato popular. Se querem mudar o *status quo*, que mudem; que haja alteração no texto da Constituição ou da própria lei eleitoral estabelecendo que o Parlamentar que for candidato à reeleição tem que renunciar ao seu mandato. Mas se não há legislação que o obrigue a isso, o Parlamentar tem

que exercer o seu mandato na sua plenitude, sem restrições de quem quer que seja. Esta é a questão que deve ser posta após esse lamentável, esse repulsivo episódio da cassação do registro de candidatura do eminentíssimo homem público brasileiro que é o Senador Humberto Lucena. Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE – Muito obrigado pelo aparte, Senador Mansueto de Lavor. V. Ex^a mostra, no seu pronunciamento, que o Parlamentar ~~do futuro só pode ser aquele~~ que tem recursos econômicos. Quem for rico poderá ser Parlamentar e quem não o for deverá procurar outra atividade para defender os interesses da comunidade.

Meu caro Senador Mansueto de Lavor, há mais uma coisa que gostaria de acrescentar. Após a consulta do Senador Márcio Lacerda a que V. Ex^a e o Senador Eduardo Suplicy se referiram, a ~~própria~~ ~~Carta Magna~~ comunicou aos Senadores que, a partir daquela data – estava muito clara a decisão da Justiça –, a partir do reconhecimento da candidatura do Parlamentar a um determinado cargo – e aqui consideramos o caso do Senador Humberto Lucena, que, originalmente, ia ser candidato a Governador e que, posteriormente, teve alterada a sua candidatura para o Senado Federal –, ela não faria nenhum impresso para os Senadores que estivessem em campanha. Isso foi cumprido rigorosamente. Os impressos que levaram à cassação do Senador Humberto Lucena foram preparados no ano passado. Portanto, fora da vigência dessa lei. Foram distribuídos, como todos nós o fizemos, aos eleitores.

Na mesma oportunidade, deputados e senadores igualmente preparam jornais, panfletos, calendários para se comunicarem com seus eleitores. Portanto, meu caro Senador, a sua indignação é a nossa. Que pudessem cassar um parlamentar por muitos e muitos motivos, mas cassar o nosso Presidente por esse motivo singelo que todos nós utilizamos? Realmente, é uma tentativa de fazer justiça fazendo uma grande injustiça ao Parlamento e ao Brasil!

Espero que isso possa ser reparado. Espero que o Senador Humberto Lucena possa ter a oportunidade de recorrer ao Supremo Tribunal Federal e conseguir o reconhecimento de que S. Ex^a não cometeu um crime em absoluto, muito menos um crime que levasse a essa pena absurda da cassação.

O Sr. Mansueto de Lavor – Senador, permita-me um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE – Pois não.

O Sr. Mansueto de Lavor – Gostaria apenas de dizer que já se está lendo na imprensa que o Senador não teria direito a recorrer ao Supremo Tribunal Federal. Como não terá direito, se o que há é um cerceamento evidente do exercício do mandato parlamentar regulamentado na *Carta Magna do País*?! Trata-se de direito constitucional. Não é o simples uso de distribuição de um calendário, por sinal fora do período do processo eleitoral, que, conforme a Lei, começou no dia 31 de dezembro de 1993, o último dia para os candidatos se alistarem eleitoralmente, na circunscrição em que pretendem concorrer. Foi o primeiro prazo do processo eleitoral deste ano: 31 dezembro de 1993. O segundo prazo foi 9 de janeiro. A partir daí começa o processo. Portanto foi um ato totalmente fora do processo eleitoral. O que está em discussão não é essa singela distribuição de mensagens de fim de ano; o que está em jogo é a prerrogativa do mandato parlamentar, que é matéria constitucional. Assim sendo, tem que haver recurso ao Supremo dessa decisão que realmente tanto choca a todos nós. Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE – E para concluir, Sr. Presidente, gostaria de tecer algumas considerações muito breves sobre a Conferência Internacional, sobre população e desenvolvimento, realizada no Cairo e concluída ontem.

Na verdade, após a grande conferência da Rio 92, a Confe-

rência das Nações para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, ficou definido e ajustado que, dois anos depois, em 1994, teríamos uma grande conferência internacional, desta vez tratando dos assuntos ligados à demografia mundial, à sua evolução, ao seu ritmo de crescimento e às seqüelas graves em função do desenvolvimento acelerado da população mundial.

Essa Conferência das Nações Unidas buscou sobretudo evitar que a população do nosso planeta de cinco bilhões e seiscentos milhões de habitantes pudesse ser duplicada nos próximos cinqüenta anos.

A tentativa dessa reunião foi reduzir esse ritmo de crescimento sobretudo nos países subdesenvolvidos da África e discutir assuntos relevantes: o direito da mulher em relação ao aborto; o problema da sexualidade na juventude e outros temas polêmicos que fez com que esses dias, no Cairo, o clima fosse bastante tenso, em função de que o temário ali discutido poderia mudar culturas e tradições em vários povos. Tanto que, inicialmente, o Vaticano pronunciou-se contrário a uma série de proposições, bem como os países ligados ao islamismo.

O que é importante, Sr. Presidente, Sr's. e Srs. Senadores, pela complexidade do tema e pela sutileza dos assuntos discutidos na Conferência do Cairo, é que foi possível chegar a um consenso e elaborar um plano de ação para ser implantado em vinte anos em todos os países do mundo e com isso tentar mudar a tendência altamente negativa da demografia mundial, do seu conteúdo e sobretudo do seu crescimento.

Creio que devemos festejar essa Conferência como um marco importante na vida do nosso planeta, como foi em 1992 a Conferência da Rio 92, que, naquela altura, discutiu o problema do meio ambiente e do desenvolvimento, defendendo a grande saída do desenvolvimento sustentado, através de cinco documentos importantes. Tinha na chamada "Agenda 21" o fulcro, a essência da estratégia dessa mudança.

Agora, dois anos depois, a Conferência do Cairo, através de um plano operacional de ação, pretende iniciar essa mudança na demografia do nosso planeta.

Acreditamos que, apesar das restrições de alguns dos 183 países que participaram desse evento, a conferência atingiu os seus objetivos. Essa conferência, entre outros assuntos importantes, só para citar alguns itens lá tratados, nos seus 16 capítulos, discutiu a busca do investimento no ser humano e da igualdade entre mulheres e homens; as ações para conter a população e melhorar a economia; o respeito à religião, à ética, aos direitos humanos e à cultura de cada povo – exigência dos países muçulmanos para provarem as teses básicas daquele plano –; a implementação da luta contra a pobreza e a preservação do meio ambiente. Foram discutidos o problema da família, comunidade básica da sociedade, enfatizando que deve ser protegida e apoiada; programas importantes em relação ao apoio aos jovens, aos idosos e à administração do crescimento das cidades em nível mundial. Discutiu-se o acesso ao programa de planejamento familiar e o enfoque sanitário e social da demografia, de acordo com os desejos dos indivíduos, da mulher em especial; discutiu-se, sobretudo, o equilíbrio das populações rurais e urbanas e a organização das migrações internas e internacionais.

Muitos temas foram debatidos nessa conferência. Finalmente, os Governos ricos assumiram o compromisso de alocarem, durante esses vinte anos, cerca de 20 bilhões de dólares para apoiar a implementação de programas e projetos em todos os países do mundo, particularmente em favor dos países subdesenvolvidos.

No Brasil, criou-se uma Comissão que participou das discussões das teses nacionais e que, no Cairo, defendeu a posição do País. Mas o Brasil precisa fortalecer essa Comissão, criar, quem

sabe, uma entidade que possa, a partir de agora, honrar, na prática, os compromissos assumidos por essa conferência internacional em relação à população e ao desenvolvimento.

Na verdade, essa Conferência do Cairo passou a desenhar o futuro da população mundial, seu crescimento, sua qualidade, numa luta vigorosa contra a pobreza nos países subdesenvolvidos e particularmente nos países africanos.

Contra o crescimento exagerado das populações, muitas denúncias ali surgiram, sobretudo das entidades não governamentais, que mostraram a importância de se assumir uma posição em relação a esse tema, para evitar que a fome no mundo aumente ainda mais nos próximos anos.

O Brasil, portanto, deve estruturar-se, organizar-se, para cumprir as teses, as estratégias, programas, políticas e projetos aprovados e referendados praticamente por todos os países do mundo participantes daquela Conferência.

Festejamos, portanto, neste instante, a realização desta grande Conferência, os seus resultados, que foram aqueles politicamente possíveis, mas indispensáveis à mudança da problemática populacional do mundo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, como medida complementar ao programa de estabilização econômica estabelecido pelo Decreto-Lei nº 2.284, de março de 1986, o Governo Federal, em 23 de julho daquele ano, através do Decreto-Lei nº 2.288, criou o Fundo Nacional de Desenvolvimento e, "para absorção temporária de excesso de poder aquisitivo", instituiu o empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis e a aquisição de veículos automotores novos e usados.

Disfarçado de "empréstimo compulsório", esse ato normativo violou os princípios dirigentes do sistema tributário nacional e constituiu-se num verdadeiro atentado contra os direitos e garantias fundamentais do cidadão.

Em maio de 1987, isentou-se do empréstimo compulsório a aquisição de veículos usados e reduziu-se sua alíquota sobre veículos novos de até um ano de fabricação; e, a partir de 26 de junho daquele mesmo ano, cessou toda a exigência sobre os veículos, permanecendo em vigor apenas o empréstimo compulsório sobre o consumo de combustíveis para automotores.

Segundo o Decreto-Lei que o instituiu, o referido empréstimo deveria ter sido devolvido no último dia do terceiro ano posterior ao seu recolhimento, mas até hoje, – passados quase dois anos, da data final para a referida devolução –, o Governo Federal ainda não restituuiu aos cidadãos os valores que lhes foram indevidamente cobrados. O Supremo Tribunal Federal julgou inconstitucional a instituição do empréstimo compulsório sobre a venda de carros e combustíveis, e os Tribunais Federais têm assegurado aos mutuantes recorrentes a restituição dos valores em moeda corrente determinada pela mais alta corte do Poder Judiciário.

No primeiro semestre deste ano, o Poder Executivo enviou Mensagem ao Congresso Nacional alterando o disposto no Decreto-Lei nº 2.288, de 1986, e na Lei nº 7.862, de 1989, para determinar o resgate em dinheiro do empréstimo compulsório. Em 14 de julho, o Congresso Nacional aprovou o Projeto de Lei de Conversão e o encaminhou à sanção presidencial. Tudo indicava que a luta chegara ao fim.

Para surpresa geral, em 2 de agosto, o Presidente da República decidiu vetar integralmente o Projeto de Lei que ele próprio havia enviado ao Poder Legislativo. Na justificativa do voto – e diante da decisão do Supremo Tribunal Federal obrigando o Go-

verno a devolver o empréstimo compulsório em moeda corrente e não em títulos do Fundo Nacional de Desenvolvimento –, o Presidente Itamar Franco argumentou que a devolução em dinheiro era “incompatível com a estabilização econômica, a curto prazo, tendo em vista o fato de representar forte expansão monetária”, e deixou claro ser necessário encontrar-se uma alternativa não inflacionária para a devolução do compulsório.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, preocupado com as dificuldades encontradas pelo Governo para a devolução desse empréstimo, e com o intuito de oferecer uma alternativa para a solução desse problema que afeta a credibilidade do Estado e desrespeita as prerrogativas democráticas dos cidadãos, apresentei, em 30 de setembro deste ano, o Projeto de Lei do Senado nº 128 que dispõe sobre a utilização de recursos do empréstimo compulsório cobrado sobre a venda de carros e combustíveis.

O Projeto de Lei de minha autoria tem por objetivo adotar o mesmo princípio que norteou o Governo Federal a estabelecer que os cruzados novos depositados no Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto no harto. 9º, da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, pudessem ser utilizados no pagamento parcial ou total de débitos para com a União.

As normas estabelecidas no Projeto de Lei visam a diminuir o passivo da União para com o contribuinte e, ao mesmo tempo, possibilita o uso de recursos por parte do contribuinte sem que haja expansão monetária, permitindo que esses recursos sejam utilizados, por exemplo, para o pagamento de débitos de qualquer origem e natureza, vencidos até 31 de dezembro de 1991, junto à Fazenda Nacional, ao Banco Central e demais instituições financeiras públicas federais, ao INSS, ao FGTS; para a aquisição de bens móveis e imóveis da União, e de ações de empresas estatais constantes do Programa Nacional de Desestatização, cabendo ao Poder Executivo regulamentar o disposto no Projeto de Lei por mim apresentado.

Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Governo Federal precisa saldar a dívida que contraiu com uma parcela significativa da sociedade brasileira e reconquistar a confiança que a população precisa ter na autoridade governamental. Estou convicto de que a aprovação do Projeto de Lei, que ora defende na tribuna desta Casa, será uma alternativa que não comprometerá o programa de estabilização econômica estabelecido pelo Governo Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo.

O SR. JOSÉ EDUARDO (PTB – PR. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, os presidentes da Central Única dos Trabalhadores – CUT, Vicente Paulo da Silva, e do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, Heiguiberto Guiba Bella Navarro, têm usado o acordo da câmara setorial da indústria automotiva, firmado no começo de 1993, como argumento em defesa da greve da categoria, esta semana.

Tive a oportunidade e a honra de presidir, pessoalmente, como ministro da Indústria, do Comércio e do Turismo, as negociações que culminaram com o acordo, que considero histórico e batizei de “Pacto de Brasília”. Sinto-me por isso mesmo, em condições de prestar esclarecimentos capazes de situar tais argumentos em seu devido lugar.

Para explicar a importância das negociações que precederam o acordo, é importante assinalar que a produção de automóveis estava em declínio e os dissídios coletivos de trabalho eram ameaçados pelo fantasma do desemprego, que rondava montadoras e fábricas de auto-peças. Para complicar o quadro, a recessão da economia brasileira como um todo não indicava perspectivas de melhora, seja para os empresários, seja para os trabalhadores, aumentando ainda mais a responsabilidade dos atores envolvidos nas discussões.

Forçados pelas circunstâncias e conduzidos por lideranças sensíveis à força democrática do diálogo, todos os setores concordaram em ceder alguma coisa. Os técnicos dos governos federal e estaduais reduziram alíquotas de impostos; os industriais e comerciantes abriram mão de margens de lucro; e os trabalhadores se comprometeram à paz social até fevereiro de 1995, recebendo, em troca, garantia de emprego e significativos ganhos reais na remuneração das horas trabalhadas.

Todos cederam e todos saíram ganhando, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores. A redução de alíquotas federais e estaduais foi compensada por seguidos recordes na fabricação e vendas de automóveis, aumentando a arrecadação dos tributos. Industriais e comerciantes do setor tiveram suas margens de lucro reduzidas, mas ganharam mais dinheiro, vendendo mais produtos. A economia, como um todo, gozou dos efeitos benéficos do acordo, pois, com o impulso dado pelo “Pacto de Brasília”, a recessão acabou e o PIB cresceu mais de 5% no ano passado.

Os trabalhadores também tiveram muito o que comemorar na hora em que saíram da mesa de negociação, na qual, em algumas rodadas, chegamos a discutir 40 horas ao longo de dois dias seguidos, como ocorreu na hora de bater o martelo. O acordo lhes possibilitou um ganho real de salários da ordem de 5% a cada semestre, o que vale dizer 20% ao longo de todo o acordo. De tal forma que os metalúrgicos da indústria de autopartes e das montadoras passaram pelo Plano Real em condições bem melhores do que todas as outras categorias profissionais do Brasil, como lembra sempre, com muita propriedade, o ministro da Fazenda, Ciro Gomes.

Apesar da programação de recuos (afinal, não realizados) pelos Estados, o “Pacto de Brasília” tem sido cumprido a risca, para felicidade geral da Nação. Certamente, o seria até o prazo fatal, fevereiro de 1995, se não fosse a coincidência desta fase final com o processo eleitoral. Vicente Paulo da Silva, cuja contribuição na mesa de negociações foi decisiva para a assinatura do acordo, tem encontrado grandes dificuldades para explicar o movimento de paralisação dos operários do setor automotivo, pedindo a reposição de 12% sobre os salários antes da data base da categoria.

Tais dificuldades só podem significar uma coisa: realmente, do ponto de vista econômico, não há o que justificar. A única explicação lógica possível é a necessidade de produzir algum fato político importante, capaz de alterar o quadro eleitoral, cada dia mais desfavorável às pretensões presidenciais do candidato apoiado pela CUT à Presidência da República, Luiz Inácio Lula da Silva.

Este, aliás, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, também surgiu em cena, pedindo a absurda intervenção do Presidente da República nas negociações entre patrões e empregados. Quase sempre, a paixão política é péssima conselheira. É pouco provável que a greve do ABC dê algum alento à candidatura presidencial do PT. Apenas interrompe um processo construtivo de negociação democrática, que deveria ser, ao contrário, consolidado e valorizado pelos dirigentes sindicais.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 698, DE 1994

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério das Minas e Energia as seguintes informações:

1 Enviar cópia do original e da tradução oficial dos documentos assinados entre os representantes brasileiros e chineses relacionados ao projeto de construção da hidrelétrica de Três Gargantas.

2 Tendo em vista que alguns dos documentos firmados entre brasileiros e chineses fazem menção a que a parte brasileira se empenhará para prover o suporte financeiro de parte da consultoria e/ou construção da hidrelétrica de Três Gargantas. Informar o montante e a fonte de tais recursos.

Justificação

Considerando a existência no país de 19 hidrelétricas cujas obras encontram-se paralisadas por falta de recursos;

Considerando o jornal *Gazeta Mercantil* ter noticiado que "consta dos documentos assinados entre os representantes oficiais brasileiros e chineses que a parte brasileira se empenhará em promover o suporte financeiro requerido para este fim (o fim seria a consultoria e/ou construção da hidrelétrica de Três Gargantas)";

Considerando não ter sido aprovada a lei de meios para o exercício de 1994; e

Considerando a chegada ao Congresso Nacional da proposta orçamentária para 1995, as informações aqui solicitadas visam fornecer maiores subsídios aos senhores parlamentares sobre a alocação dos recursos públicos.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994. — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

REQUERIMENTO N° 699, DE 1994

Requeiro, nos termos dos arts. 49, inciso X, e 50 da Constituição Federal, combinados com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministério da Fazenda as seguintes informações:

1. Em 1993 e 1994 quais foram os empréstimos e/ou financiamentos concedidos pelo PROEX? Detalhar o nome do tomador do empréstimo, o valor total, as considerações de pagamento (prazo e encargos financeiros), a empresa exportadora de bens ou serviços beneficiária e o bem ou serviço financiado.

2. Enviar cópia da íntegra dos pareceres técnicos que embasaram a aprovação de cada empréstimo ou financiamento concedido em 1993 e 1994

Justificação

Conforme o disposto na Constituição Federal cabe ao Congresso Nacional fiscalizar a aplicação dos recursos públicos;

Considerando a existência de várias obras paralisadas no país por falta de recursos;

Considerando o governo alegar não dispor de recursos sequer para financiar áreas como a saúde, as informações aqui solicitadas visam proporcionar aos senhores senadores um quadro mais claro da real situação de alguns programas custeados com o dinheiro do contribuinte.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 1994. — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Os requerimentos serão despachados à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, III, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — A Presidência dispensa, na presente sessão, o período destinado à Ordem do Dia, nos termos do art. 164 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão extraordinária de amanhã, às 15h, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução n° 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em

substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul — LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

— 2 —

MENSAGEM N° 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAMB — Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 3 —

MENSAGEM N° 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, através da qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAMB — Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre". (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 4 —

MENSAGEM N° 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAMB — Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 5 —

MENSAGEM N° 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank — BAMB — Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

— 6 —

MENSAGEM N° 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, b, do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da Repú-

blica solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAM – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 7 -

REQUERIMENTO N° 680, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento n° 680, de 1994, solicitando nos termos do art. 336, e, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Resolução n° 122, de 1993, que cria a Comissão de Ciência e Tecnologia.

- 8 -

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – Embraer, nos termos da Resolução n° 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Lucídio Portella) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h45min)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 21-3-94, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DCN – SEÇÃO II – DE 22-3-94.

O SR. AUREO MELLO (PRN – AM. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, nobres Srs. Senadores, o Senador Odacir Soares, meu amigo dileto e irmão de lança, é um eterno perseguidor da minha oratória, porque, nos momentos em que eu estava falando sobre jacarés – tema da mais alta profundidade na região amazônica –, vinha ele com seus apartes, querendo transformar a matéria em generalidades políticas que eu, de maneira nenhuma, podia aceitar. Eu refutava de toda maneira, voltando ao meu desaguardo comum, que eram os sáurios que continuam ameaçando a serenidade, a saúde e o bem-estar da pobre população amazônica.

Aqueles sáurios são uns privilegiados, pois, quando perdem um dente, nasce outro imediatamente; mas, por não terem língua, eles são obrigados a segurar a presa e matá-la por asfixia no fundo da água, depois de ter-lhe aplicado uma terrível rabanada. Eram essas novidades que eu queria informar ao Plenário, naqueles tempos e o Senador Odacir me impedia de dizer, embora na melhor das intenções.

Sr. Presidente, hoje, nós, Parlamentares desta Casa, não podemos deixar de abordar o assunto político que tanto vem sensibilizando e maltratando a coletividade brasileira.

O Poder Legislativo vem sendo apontado ao grande público, principalmente pela imprensa falada, a dita telecomunicação, como um Poder de Miseráveis, de verdadeiros inconscientes que votam em causa própria de maneira a causar um contraste, por ter a nossa população atingido uma situação de quase miserabilidade total, enquanto surgimos aqui como verdadeiros marajás, como se nós do Legislativo – quero referir-me à Câmara e ao Senado – fôssemos pessoas inconscientes e inconsequentes, votando sempre em função de interesses particulares e deixando o povo de fora.

Ora, Sr. Presidente, essas coisas provocam um prurido que nos obriga, como todos os riscos que o ato de coragem que constui hoje em dia usar a tribuna a que temos direito, defender e exaltar o Congresso Nacional? O Congresso Nacional possui méritos que ninguém olha, porque somente serve de saco de pancadas para

uma imprensa que está sempre aqui, pedindo nossos informes, recebendo nossa atenção e consideração e observando, em profundidade, o grande desempenho que as duas Casas Legislativas evidenciam todos os dias da semana, todos os dias do ano.

Não se diga que, na segunda-feira, os parlamentares estão gazeteando essa escola de civismo que é o Poder Legislativo. S. Ex's não estão gazeteando, eles estão em suas bases partidárias, depois de fazerem viagens quase sempre maçantes e, às vezes, perigosas, recebendo centenas e milhares de solicitações de eleitores. O parlamentar, como verdadeiro sacerdote no seu Estado, está num autêntico confessionário, atendendo as pessoas e procurando solucionar seus problemas, quando não está tirando de seu bolso a magra importância que percebe nesta Casa – estamos ganhando cerca de dois milhões de cruzeiros reais por mês para trabalhar, manter a família e realizar todas as obrigações concernentes ao Poder Legislativo, para ajudar os pedidos que vêm em massa e que cresceram extraordinariamente depois que se instalou no Brasil o regime do 31 de março, pois antes disto não se via eleitor pedindo dinheiro, não se via candidato de uma escala legislativa inferior solicitando apoio financeiro para poder prosseguir na sua campanha e na sua luta.

Essa monstruosidade manifestou-se depois do tempo da ditadura e foi durante esta, naquelas eleições que se fazia talvez para dar uma satisfação ao exterior, que mais se evidenciou a gana, a insaciade e a carência populares, transformando um deputado, um senador, um governador e até um vereador num postulante a um cargo que era analisado e tido como o recebimento de uma cornucópia de ouro a vazar permanentemente o brilho e o tilintar das suas moedas para o bolso do Parlamentar.

No entanto, analise-se o que é um Senador, analise-se o que é um Deputado, analise-se o que é um cidadão que tem a sua vocação política da mesma forma que outro tem a sua vocação para o sacerdócio, para um trapézio, para a magistratura, para a atividade militar, para bancário, para navegador dos grandes barcos comerciais. Um cidadão que tem a sua vocação política igual àquela de Diógenes que, quando perguntado na velha Grécia sobre o que sabia fazer, respondeu: "Sei conduzir homens".

Temos a nossa vocação política e exercitamos essa vocação com o idealismo e com o amor voltados para fazer o bem ao nosso semelhante. E duvido que haja um só Parlamentar ou um só político que, na sua trajetória de luta e de trabalho, não objetive beneficiar, melhorar, assistir às comunidades que lhe são adjacentes e das quais fazem parte. Ele vai de manhã cedo para as comissões técnicas depois de ter estudado em casa, com ou sem a assessoria, os massudos processos que são, às vezes, verdadeiros cipoais ele tem que transitar.

Ele vai para a Comissão discutir com gosto, debater com amor, falar com satisfação e expor ao Presidente da Comissão e a seus Pares o seu ponto de vista, que poderá ser ou não aprovado nessa Comissão.

Quando chega a tarde, lá está o Parlamentar, ora apreciando projetos que nós mesmos apresentamos, ora estudando matérias que vêm do Executivo, ora deliberando sobre vetos e medidas provisórias.

E o fazemos tendo, a nosso redor, como satélites, esse elenco maravilhoso de funcionários desta e da outra Casa legislativa, que nos dão o assessoramento necessário para podermos apresentar algo útil e real à grande coletividade brasileira. Sim, porque ela nos observa, assim como os índios observaram quando a primeira caravela de Cabral aportou neste continente. Ela nos observa, embora sem conhecer os meandros e detalhes que caracterizam o Poder Legislativo, mas confiantes em que os órgãos de comunicação sejam capazes de orientá-los devida e honestamente, para que pos-

sam se os nossos julgadores, eles que nos colocaram aqui para representá-los no Congresso Nacional.

O Sr. Magno Bacelar – V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Aureo Mello?

O SR. AUREO MELLO – Com muita honra, nobre Senador Maranhense, Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Aureo Mello, V. Ex^a, nesta tarde, esboça, com a coragem que lhe é característica, uma reação contra a campanha difamatória a que vem sendo submetido o Congresso Nacional, as Assembléias Legislativas, enfim, os homens públicos, que, neste momento, passam a ser o bode expiatório de todos os infortúnios deste País. Na realidade, nobre Senador, precisaríamos fazer uma reflexão muito mais profunda sobre o que vem ocorrendo. Começaríamos por esclarecer que quem tem sido omisso é o Poder Executivo. Quem não enviou até hoje o Orçamento para ser votado nesta Casa foi o Poder Executivo. Quem tem criado crises com declarações indevidas tem sido o Poder Executivo. Por outro lado, não está havendo, nesta Casa do Congresso Nacional – é bom que o reconheçamos, nobre Senador – a reação devida, a ocupação do espaço que o povo brasileiro está a exigir de todos nós. Por que isso acontece? Não seria, porventura, nobre Senador, porque elementos desta Casa, capazes de vender a alma para aparecer diante dos refletores, denigrem a imagem de companheiros para merecer espaço na mídia? Lembro aquele mau e infeliz momento em que um Deputado, da tribuna do Congresso, disse que só conseguíramos fazer com que os Parlamentares aqui premanecessem se houvesse o sorteio de um carro nos finais de semana. Daí para frente isso passou a ser visto como verdade, passou-se a acreditar realmente que o Presidente do Congresso Nacional havia sugerido instituir tal prêmio. Provavelmente, a declaração do nobre Presidente, Senador Humberto Lucena, de que a maneira de aumentar a freqüência seria a volta do jeton levou a imprensa a noticiar que se estava sugerindo mais um ganho para os parlamentares, sem se preocupar em esclarecer que o jetom seria uma das formas de pagamento. Outra causa dessa campanha contra o Congresso talvez seja a falta de coragem de muitos Parlamentares, principalmente das Presidências das duas Casas, que não dão qualquer declaração pública cobrando do Executivo a primeira mensagem do Orçamento, que até hoje não foi votado. Estamos esperando que o Governo se decida e, enquanto isso, apreciando cada mudança de plano – URV, real, e nada de realidade; e, por causa dessa tolerância, estamos pagando perante a opinião pública. Finalmente, nobre Senador, quando os Srs. Deputados votaram pela derrubada do voto presidencial no projeto de reajuste de salários, e a imprensa passou a fiscalizar e a cobrar – assim como muitos Parlamentares o fazem – o Sr. Ministro da Fazenda e até o Senhor Presidente da República passaram a declarar que não recolherão o dinheiro para o pagamento de aumento porque ele não é legal. Disseram também que o Supremo Tribunal Federal errou. Isso não seria uma provocação ou uma forma de apressar a crise que se avizinha de todo o povo brasileiro? Sem democracia não teremos liberdade nem igualdade social. Neste momento, põem o carro adiante dos bois, fazendo declaração contra o Congresso porque ele votou a favor do aumento. Eu não o aprovo, mas, se houvesse votado, seria lei. Da mesma forma, a decisão do Supremo Tribunal Federal, tão criticada, também é uma decisão interna, de foro íntimo e não pode ser combatida como está sendo: como um confronto contra o plano econômico. O que falta, nobre Senador Aureo Mello, são atitudes como as de V. Ex^as, que ergue a sua voz, nesta tarde de segunda-feira, em defesa desta Casa. O que falta, sobretudo, é uma condução política mais amadurecida; falta a esta Casa mais coragem para assumir as suas responsabilidades e fiscalizar o Governo Federal, conforme esta-

belece a Constituição. A cada momento, criam-se fatos novos para denegrir a honra e a dignidade desta Casa; mas nós mesmos não estamos sabendo reagir com fatos, com trabalho, como atitudes como a de V. Ex^a nesta tarde, de forma que o povo se orgulhe desta Casa, acredite na democracia que perseguimos e se conscientize de que o Congresso Nacional, através da sua atividade permanente, pode ajudar o País a encontrar os seus verdadeiros destinos. Precisamos ter sabedoria para não nos deixar envolver pelas provocações e insinuações de alguns que desejam o retorno ao passado, ao regime de exceção, à falta de liberdade. Cumprimento V. Ex^a, nobre Senador.

O SR. AUREO MELLO – Obrigado, nobre Senador. Muito Obrigado.

Realmente, a finalidade do meu discurso é exaltar e destacar o que é o Congresso Nacional, o que são as duas Câmaras Legislativas, são órgãos da maior seriedade, da maior gravidade, cumpidores das funções para as quais foram eleitos, que não estão aqui para brincadeiras, nem para pantomimas ou para serem criticados por pessoas sem conhecimento de causa, que não sabem o se passa no Poder Legislativo, nem do esforço que realizamos para desempenhar perfeitamente a missão que nos foi atribuída pela Constituição e pela população.

Tudo isso vem corroborar a definição clássica do poder inerme. Todos sabemos que o Poder Legislativo é o Poder desarmado, sujeito a ser esbordado e a sofrer toda sorte de agressões por parte daqueles que se julgam os lobos poderosos dessa corrente que corre da direção do cordeiro, que, por sua vez, não tem o direito de beber a sua água, porque o lobo diz que ele está sujando a água dele, lobo, que está acima da corrente. Fatalmente, o Legislativo tende a ser devorado por aqueles que têm nas suas mãos poderes concretos, capazes de impedir e de manietar o mais nobre de todos os Poderes, que é justamente aquele que pensa para fazer as leis, aquele que prepara as decisões para serem cumpridas pelo Poder Executivo, submetidas, sem dúvida, à análise do Poder Judiciário, único capaz de anular ou tornar sem efeito as decisões promulgadas desta Casa que aprovem ou rejeitem vetos porventura apostos pelo Executivo.

A culpa é nossa. Há muito tempo, o Legislativo já devia ter o seu serviço de comunicação próprio, para que fosse exercido o direito de legítima defesa, defendendo-se adequadamente das acusações covardes que lhe são feitas. Há muito tempo, já devíamos ter um serviço de televisão do Poder Legislativo, para que o povo tomasse conhecimento do que se faz aqui e para que derrubássemos as aleivosias que são erigidas e assacadas contra a nossa atuação. Há muito tempo, devíamos ter o serviço de radiodifusão do Legislativo, para mostrar o desempenho diuturno dos trabalhos desta Casa, a fim de serem apreciados por todos aqueles que fazem parte da grande coletividade brasileira. Devíamos, também, ter o nosso órgão de divulgação escrita, para que o povo soubesse o que se faz, quem faz, onde faz e quando faz nas lutas diárias que encetamos para produzir leis.

Este ano, o Congresso Nacional apresentou mais de oitocentas leis, elaboradas com cautela, serenidade, inteligência, com o pensamento voltado para os interesses da coletividade do povo brasileiro, do bem e do amor. No entanto, o Legislativo é massacrado por figuras, às vezes até obscenas, da comunicação brasileira que vêm, com as suas vozes gasguitas, dizer que aqui é uma Casa de vagabundos e de marginais, que o Poder Legislativo merecia ser corrido a pau, no meio da rua, porque um deputado ou um senador nada mais é do que um ladrão e inconsequente.

Vamos perguntar quanto ganha, por exemplo, uma mulher como a Hebe Camargo, que atacou este Poder. Ela deve ganhar, no mínimo, os seus 40 milhões de cruzeiros, se não ganha muito

mais. Vamos perguntar quanto ganha o Sr. Boris Casoy, que é outro orientador de opinião e que, de vez em quando, faz questão de depreciar o Poder Legislativo. Quanto ganha o "Gordo", comentarista cuja inteligência reconhecemos mas que é, sem dúvida, um dos bem-remunerados da nossa televisão? Quanto ganham afinal todos aqueles que, no exercício das suas atividades profissionais, têm a ousadia de falar sobre o Legislativo sem conhecimento de causa, sem nunca terem vindo aqui? Nunca vi aqui a Hebe Camargo, o Jô Soares, o Boris Casoy; nunca vi esses profissionais, que, no entanto, profligam de orelhada o Poder Legislativo, na certeza de que estão prestando um serviço à Pátria, quando, em realidade, eles são os coveiros da democracia, porque estão jogando terra e lama sobre o Poder que representa, essencialmente, esse regime que não permite quer um só venha a dominar e a governar os destinos de todos os seus pâtrios.

Até o Poder Judiciário agora está recebendo críticas, sanções e soveladas da parte dessas pessoas que não têm noção do que seja a organização de um Estado, os deveres da União, os sistemas políticos de um país, e se esquecem de que é o Poder Executivo o responsável pelo desnível salarial que vemos no Brasil.

Os Srs. militares não deixam de ter razão de ficar espantados quando vêem que um Parlamentar quer ganhar mais do que 2 milhões de cruzeiros, que é quanto nós ganhamos. Os militares, por culpa exclusiva do Executivo, estão ganhando um salário de miséria. Um almirante, um capitão-de-mar-e-guerra, um capitão-de-corveta ou um coronel do Exército estão percebendo salários muito abaixo do que competia ao Poder Executivo atribuir a essas classes de trabalhadores armados que integram a sociedade brasileira. Daí o seu espanto quando vêem derrubar um veto destinado a cumprir e a dar uma situação incompatível com um Ministro, um membro do Poder Judiciário, com um Sr. Deputado ou até um Sr. Senador. Não podemos ganhar menos do que os trocadores de ônibus, do que os lixeiros, do que aqueles que fazem transações e com elas auferem mais do que estamos percebendo. Os Parlamentares brasileiros estão percebendo dois milhões de cruzeiros por mês. Esse dinheiro, que poderá ser considerado muito por um asfixiado funcionário, por um massacrado servidor, não é condigno com a função daquele que exerce um poder dentro da sociedade brasileira, como não é condigno, também, o ordenado miserável que se está pagando aos militares brasileiros, que foram relegados ao desprezo, abandonados pelo Poder Executivo e que têm também o seu direito de reivindicar o que lhes pertence.

Tudo o que o Sr. Fernando Henrique pediu ao Congresso, o Congresso lhe deu, para formar, quem sabe, o seu renome de homem carismático, de salvador da pátria, de tapador do buraco em que a Nação foi posta. Quem sabe ele se julga, talvez, ungido pelos solares e misteriosos raios do sobrenatural, como eram outrora ungidos os reis e os imperadores que assim se julgavam chefes pelo direito divino.

Ninguém lhe faltou, ninguém deixou de atender ao seu Plano, ninguém deixou de concordar com as suas ponderações, mas não venha ele meter o dedo naquilo que não lhe compete, porque inclusive a verba destinada ao aumento salarial, ao equilíbrio salarial do Poder Legislativo, comparada com o montante da verba global do Orçamento Nacional, é um pingo d'água no oceano, é um caroço de areia diante do Pão-de-Açúcar.

Ne sutor ultra crepidam: não passe o sapateiro além do sapato; "Não suba além das sandálias, sapateiro". Que, portanto, o Poder Executivo faça a sua autocrítica, deixe de leviandades em relação ao Legislativo. Se está ansioso para inventar um Fujimori, que o faça, mas não venha jogar a culpa em cima de nós; não temos culpa de nada disso, somos os vocacionais da política, somos os profissionais do legislar; nós somos os que sabemos conduzir

os povos, nós somos aqueles que têm a sua destinação dentro da sociedade, como cada um tem a sua vocação, tem a sua habilitação, tem o seu trabalho.

Este Poder Legislativo tem sido autor de leis maravilhosas, de trabalhos espetaculares que não são aplaudidos pela imprensa. A imprensa só se lembra de nós quando a meia de um parlamentar está rasgada, quando um Deputado, porventura, mete o dedo no nariz, ou quando vem de paletó rasgado, por acaso, assistir a uma sessão. Aí, dá-se o maior destaque, apresenta-se nas manchetes, a televisão vibra e projeta esse parlamentar; mas quando ele apresenta um projeto, quando ele luta nos bastidores de uma comissão para aprovar essa proposição, quando ele emite um voto numa Comissão Técnica, quando ele batalha pelo engrandecimento do povo e do eleitorado que o elegera, o silêncio é total, absoluto a respeito desse parlamentar. Nada se diz. Ele é apenas a parte horizontal de um mesmo mingau, que para eles só é interessante no momento em que produz borbulhas.

Ora, Sr. Presidente, não veja na posição deste modesto cabolco de rondoniano, deste ínfimo amazonense que veio lá das beiradas do rio Guaporé, uma increpação à sapiência, à lucidez dos pró-homens dessa República! Não, senhor, Sr. Presidente! Absolutamente, Srs. Parlamentares! Quem somos nós para opinar sobre a lucidez de um intelectual do porte do Boris Casoy? Quem somos nós para duvidar da ciência e da erudição de uma Hebe Camargo! Quem somos nós para tentar nos oportunos às decisões conclusivas e terminativas de um Jô Soares da República, de um Silvio Santos do País, e dos donos da opinião nacional? São eles que orientam o povo. O povo está inerme, como se fosse um heliotrópico, um girassol, esperando os raios da verdade, capazes de fazer com que a sua mutação siga na direção do calor. E o calor vem da informação, o calor vem da palavra escrita que Gutemberg deixou para ser cumprida por aqueles que possuem, na mão, esse capital, esse órgão mecânico de pluralizar o pensamento.

Nós, Parlamentares temos aqui este recinto; temos o Diário do Congresso; temos a audiência dos funcionários da Casa. Aquilo que dissermos de verdadeiro, de bom em defesa do Congresso não é divulgado pelos órgãos de imprensa. Atacar-nos, ofender-nos, diminuir-nos, profligar-nos, fazer-nos menores do que as coisas menores, para isso, sim, os meios de comunicação aí estão ansiosos, querendo ver o sangue jorrar, querendo ver as cabeças caírem, querendo ver a guilhotina descer numa fantástica velocidade, para apontar que aquele deputado é ruim, que aquele senador é ladrão, que aquele parlamentar é bandido, não reconhecendo o esforço que o Congresso tem feito no auto-flagelamento, inclusive de processar colegas que executaram levianamente a sua atividade no Orçamento desta Casa, aplicando-lhes as punições que o Regimento permite e que são devidas; não tem dado reconhecimento a essas verdades, a esses fatos, a essas diligências que somente honram esta Casa do Legislativo.

Portanto, se o Poder Legislativo fala em aumentar vencimentos é porque vai machucar o calo ocidental do Sr. Fernando Henrique Cardoso que, pertencendo a esta Casa, pertence mais ao seu sonho de ser Presidente da República e de prestar serviço ao Poder Executivo nas suas mais variadas facetas.

Não é realmente o Poder Legislativo aquele que merece o respeito e a consideração dos órgãos de comunicação deste País. Não é, mas deveria ser, porque é, aqui, nesta Casa, onde se exerce com maior dignidade a luta em defesa da sobrevivência democrática. Aqui, não há ditadores; aqui, cada cabeça não é uma sentença; aqui, as sentenças são produtos de várias cabeças, e as decisões são modificadas de acordo com os argumentos expostos no decorso da apreciação das proposições. Que é isso, Sr. Presidente? Que isso, Srs., componentes do Poder Executivo? Que é isso, es-

calões menores do Poder Executivo? Então não se respeita mais um membro do Poder que legisla, do Poder que cria, do Poder que faz Direito? Estamos ameaçados de ser agredidos em praça pública, porque os condutores de opinião, descredenciados, as mulheres que fazem programas neste País, certos homens debochados e outros de trejeitos duvidosos dizem ao pobre povo, ao infeliz e analfabeto, em grande parte, povo, que nós somos usurpadores e uma quadrilha de moleques posta a serviço da indecência e da indignade.

Sr. Presidente, sou, como V. Ex^a sabe, um dos mais humildes desta Casa, humilde porque esta é a minha origem e porque este é o meu amor, o meu amor pelo pobre, pelo sofredor, por aquele que necessita de ajuda. Aqui, jamais um voto será proferido por este modesto parlamentar visando obstaculizar ou prejudicar qualquer sofredor.

O Sr. Jonas Pinheiro – Senador Aureo Mello, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Pois não, nobre Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro – Estou aqui contemplando e apre-
ciando esta justa indignação de V. Ex^a quando mostra, de forma incontida, a revolta que o domina, e, por que não dizer, a todos nós Parlamentares, Congressistas, vítimas dos comentários negativos, desaurosos, desfavoráveis e sobretudo injustos, que vêm se acumulando de forma acelerada nos últimos tempos. E já não são só os jornais – agora é a própria televisão que se inclina sobre todos nós com poder de justiça –, arvorando-se como donos da verdade e fazendo críticas injustas, porque desconhecem a realidade, desconhecem o dia-a-dia da vida congressional. Pois já estão se postando – veja V. Ex^a que coisa absurda! – nos aeroportos, no aeroporto de Brasília principalmente, fiscalizando os parlamentares que vão e que vêm, tachando-os de gazeteiros. Não sabem que vivemos um drama em relação a isso. Se não comparecemos aos nossos Estados, às nossas bases, também de forma apressada dizem que depois de eleitos nos transformamos, desaparecemos, passamos a viver em Brasília nas nossas mordomias. É o que se apregoa, é o que diz a imprensa, é o que transmite a imprensa falada, escrita e televisionada à nossa população – que temos mordomias. Pois bem se lá não vamos, por ficarmos aqui trabalhando, cumprindo nossos deveres, somos criticados. Se vamos, para estarmos presentes e darmos satisfação às bases, a televisão mostra os plenários da Câmara dos Deputados e do Senado Federal vazios. Ficamos, portanto, neste impasse: o que fazer? Ir às bases, para não perder o apoio dos nossos eleitores, para dar satisfação do que estamos fazendo e sermos criticados pela imprensa, ou ficarmos aqui e sermos censurados pelas bases? Não se leva isso em consideração. Num ano eleitoral, é mais do que claro que precisamos dispensar uma parcela de tempo às nossas bases, às campanhas que se avizinharam e que não são feitas de um dia para outro. Os parlamentares do mundo inteiro fazem isso, recesso branco, fórmulas as mais diversas para possibilitar a quem pleiteia uma eleição o entendimento com suas bases, com outros partidos políticos, conversas, a busca de coligações, o fortalecimento de seus sistemas eleitorais, para assegurar a volta ao exercício do mandato seguinte. De modo que eu me associo à preocupação e à revolta incontida de V. Ex^a, dando-lhe plena razão. Veja como se coloca a imprensa em relação à questão da votação do voto presidencial que possibilitava a equiparação dos salários dos Congressistas aos salários dos Ministros dos Tribunais Superiores, dando apressadamente como fávias contadas, quando falta ainda a apreciação do Senado. Dizem, de forma maledicente, que os deputados já estão fazendo contas de quanto vão ganhar. Ora, isto não é verdade. Ainda falta a apreciação do Senado. Mas para a imprensa, o fato já está consumado. As

revistas publicam os salários e fazem comparações com alguns parlamentos do mundo, dizendo que parlamentares de determinados países ganham 10 mil dólares, de outros países ganham 6 ou 8 mil dólares. Quando chega no Congresso Nacional, lá está escrito: no Brasil, os parlamentares percebem cerca de 6 mil dólares mensais, e colocam um asterisco. Lá embaixo, para explicar o asterisco, colocam "caso venha a ser aprovado o aumento". Isto é feito para confundir a população, para confundir o leitor, para transmitir de forma maledicente a impressão de que estamos percebendo 6 mil dólares. Como sabem que não é verdade, fazem a ressalva no rodapé dizendo "caso seja derrubado o voto presidencial". É, de certa forma, uma campanha insidiosa para desmoralizar o Congresso Nacional. Como bem disse V. Ex^a, em brilhantes passagens de sua oratória, há uma verdadeira campanha querendo destruir a imagem do Congresso. Não dão destaque aos fatos positivos, aos numerosos fatos positivos que são aqui vivenciados por todos nós, construídos pelo nosso trabalho e pela nossa ação, no dia-a-dia. Nobre Senador Aureo Mello, associo-me à indignação de V. Ex^a, louvando e elogiando a bravura de V. Ex^a, que vai à tribuna do Congresso defender a nossa Casa e o nosso Congresso Nacional.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado, nobre Senador Jonas Pinheiro.

Pela palavra de V. Ex^a fala a mocidade, fala o espírito de justiça, fala a respeitabilidade do próprio Congresso Nacional, que agora se acha numa situação de não poder votar. Só falta dizer que se o Congresso votar a favor dos seus vencimentos, ele será fechado. E os seus componentes, sabe Deus o que acontecerá com eles! Já existe um memorial de senhores da reserva propondo que este Congresso seja imediatamente substituído por outro e os seus componentes – aqueles que aqui vieram – sejam proibidos de se candidatar a qualquer posto eletivo.

Então, Presidente, Chagas Rodrigues, para onde vai a dignidade de V. Ex^a, a luta de V. Ex^a, que aprecio e aprecio nas comissões? Onde vai a honestidade sem par de V. Ex^a, a dedicação de V. Ex^a a esta Casa? Onde vai o esforço e o trabalho de tantos Parlamentares aqui, que são verdadeiros monges da sagrada missão de exercer as suas atividades? Será esta uma caverna de Ali Babá, onde somente se encontram indivíduos de má-fé, decididos a acabar com a riqueza e com o erário?

Como se explica que a atividade legislativa tenha sido aviltada de tal maneira? Como se explica, inclusive, que a legislação eleitoral brasileira seja de tal ordem que permite e estimula aos próprios eleitores a corromperem os Parlamentares, na ânsia da remuneração e na venda dos seus votos?

Como se explica que, de uma certa época para cá, de um outro 31 de março para cá, tenha havido tanta alteração e tanta mudança nos costumes, que uma eleição majoritária tenha passado a ser o produto das doações das classes capitalistas privilegiadas, que, depois, se julgam no direito de vir cobrar atos legislativos que lhes são negados por este Poder e que geram campanhas difamatórias, inflexões injustas e odiantas contra os que entraram na sua vocação política com a finalidade de fazer o bem, de ajudar os povos, de estender o progresso dos Estados, de fazer crescer a Nação, de erigir este País miscigenado, este País de misturas raciais, para o Primeiro Mundo, para servir de exemplo de amor e fraternidade diante de todas as nações do mundo, diante de todas as raças que compõem a grande coletividade mundial?

Concluo, Sr. Presidente, acentuando e sublinhando: Por que não aumenta os vencimentos dos senhores militares? Por que não aumenta os vencimentos dos servidores civis? Por que não impedem que o comércio aumentem dia-a-dia os preços dos produtos? Por que deixam que os salários sejam menores do que aquilo que é vendido a todos nós? Por que não forçam os oligopólios a ficarem

dispersos para que não se unam e não venham a solapar esta sociedade? Por que o Executivo não cumpre o seu dever, mas não exigindo pobreza, miserabilidade e incompatibilidade do seu Poder Judiciário e do seu Poder Legislativo? Por que não se faz democracia com sinceridade, com honestidade, com dignidade, sem interferência de poderes externos, de modo coercitivo, contra os poderes constituídos? Por que se quer que votemos debaixo de coação e de ameaças, quando este é um templo sagrado, que não pode ser ameaçado quer com palavras, quer com ações?

Por que, Sr. Presidente, e Srs. Parlamentares, nós sempre fomos os cordeirinhos inertes bebendo a água dos lobos, que, no alto da colina, sujam a água que bebemos e nos acusam de sujá-las para eles?

Nunca colocamos a nossa rádio, o nosso jornal ou a nossa televisão em ação, para que, agora, este meu discurso estivesse sendo irradiado para o País; para que o voto de um Sr. Parlamentar estivesse sendo lido como intuito de que a Nação tomasse conhecimento dele; para que as rádios, de noite e nas madrugadas, fossem conhecidas pelos operários, que respeitariam os seus representantes ao invés de se orientarem pelas notícias degradantes, caluniosas e manchadas, as quais são distribuídas para que eles as aceitem como verdades.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 16-5-94, QUE SE REPUBLICA POR Haver SAÍDO COM INCORREÇÕES DO DCN - SEÇÃO II - DE 17-5-94.

O SR. AUREO MELLO (PRN-AM. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, as bandeiras do Senado e da Câmara dos Deputados estão a meio pau, porque um representante de milhares e milhares de brasileiros pereceu, em um desastre de automóvel estúpido e banal, hoje em dia, em pleno exercício da sua atividade de político vocacional, de homem voltado para conduzir povos e legislar para a nossa população.

Essa ceifadeira que vem cortando vidas em toda a extensão do nosso País, cada dia mais se avolumando, tirando do nosso convívio existências preciosas que, pelo seu valor, pela sua ternura, pela sua bondade, constituem uma das razões de estímulo para a vivência normal das pessoas que fazem parte das comunidades.

Há sete meses, foi a minha filha Neomênica quem pereceu num automóvel, tendo seu crânio esfacelado, indo de encontro a uma árvore. Qual a razão disso? Deficiência dos automóveis, segurança nas estradas, que são mal feitas, que não têm o seu abaulamento perfeito, imperícia e precipitação de jovens que dirigem automóveis como quem pensa estar participando de uma corrida internacional, semelhante àquela que tirou a vida de Ayrton Senna, namorado do coração de todo o Brasil, que ainda chora e lamenta o seu desaparecimento.

Agora, é mais um homem ilustre que se vai. José Aldo dos Santos era Deputado do PTB de Minas Gerais, engenheiro agrônomo e empresário. Nascido a 30 de maio de 1942, em São Tiago, Minas Gerais, filho de José Geraldo dos Santos e de D. Maria Loretto dos Santos. Era jovem, cheio de vida e de vigor.

José Aldo desempenhou a sua atividade na Câmara dos Deputados como um homem capaz e eficiente, o que o credenciou a postular a reeleição, lutando com aquela desenvoltura que é peculiar aos vocacionais da política, àquelas que batalham para serem os administradores do País, porque têm no coração a boa vontade e o espírito de luta destinados a servir e a fazer com que os seus semelhantes progridam cada vez mais, e o Brasil avance, como já avançou, para a vanguarda das posições no concerto das nações do

mundo inteiro.

Digam o que disserem, o Brasil, hoje em dia, é um país que, pela sua produção, pela capacidade dos seus filhos, pelo vigor da sua gente, pela lucidez do seu povo, seja o mais pobre ou o mais rico, é um país que se impõe, agiganta-se e cresce na admiração e no respeito dos povos do mundo.

Tudo que vemos e temos ao nosso redor foi fabricado no Brasil pelos nossos operários, pelos nossos capitães de indústria, insuflados pela inteligência marcante e singular daqueles que fazem parte da comunidade brasileira, que é a síntese do mundo, mistura de todas as raças e de todas as civilizações.

O Sr. Francisco Rolemberg – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Concedo o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Francisco Rolemberg.

O Sr. Francisco Rolemberg – Eminentíssimo Senador Aureo Mello, recentemente, esta Casa prestou homenagens – justíssimas, aliás – ao Senna, esse herói nacional, homem da velocidade, que teve a vida ceifada, não se sabe bem ainda as causas. Como profissional da corrida, da velocidade, ele sabia que pagaria um preço para vencer a si mesmo. Mas, Sr. Senador, V. Exa percutiu num ponto muito interessante. V. Exa sofreu na própria carne, há bem pouco tempo, a perda irreparável de sua filha Neomênica. Há pouco tempo, na minha família, tivemos uma grande perda, em desastre também, de um jovem, casado há pouco, com a família a começar. Hoje, não há família neste País que, de certa forma, não lamente a perda de um ente querido em decorrência de desastre automobilístico. V. Ex^a tocou no ponto crucial: apesar dos avanços tecnológicos, os nossos automóveis não oferecem as condições necessárias de proteção àqueles que os conduzem e àqueles que estão no seu interior. Qualquer desastre, que em qualquer outro lugar não teria consequências maiores, aqui vitima pessoas. Estamos com carros inseguros, verdadeiras carroças, como bem disse o ex-Presidente Collor. Além disso, além de estarmos com as carroças, como melhoria, como forma de qualidade, acrescentamos a elas poder muito grande, uma potência exagerada a seus motores, que permite ao jovem e aos que dirigem sofrer desastres desse tipo. Se a estrutura dessas carrocerias não oferecem proteção ao seu condutor, evidente que não poderíamos estar liberando nas ruas carros que podem ultrapassar 220 quilômetros por hora. Claro está, Sr. Senador, que a isto se associa também um fator de primordial importância: o sucateamento das estradas brasileiras. Quem se der ao trabalho de hoje viajar de automóvel pelo Brasil, antecipadamente sabe que vai pagar um alto preço; se não a vida, pelo menos a recuperação, a manutenção ou a destruição do seu bem, o automóvel. As nossas estradas estão inseguras, mal sinalizadas, em acostamentos esburacados, a rede viária está destruída. E isso, Sr. Senador, é causa maior de tudo o que acontece. Neste momento, estamos lamentando a vida do Deputado José Aldo, um parlamentar atuante, homem brilhante, jovem que dedicou sua vida à causa pública. E não se pode inquiná-lo de irresponsável na direção do seu veículo. Não se pode dizer que ele foi um desculpado ou afoito. Ao contrário, era um homem tranquilo e equilibrado, sabia como fazer as coisas. Mesmo assim, o destino não lhe poupou, pela insegurança que os automóveis oferecem, pelos perigos que as estradas mal conservadas nos reservam a cada curva e a cada instante. O Brasil perde, neste instante, um dos seus mais lídimos representantes, um homem que se voltou à causa pública e quis legislar para um Brasil melhor e, em legislando para um Brasil melhor, encheu sua vida de sonhos, de esperanças e de enriquecimento interior. Porque o homem que se volta para a sua pátria abdica das riquezas materiais, abdica de uma maior convivência com a sua família, abdica de tantas coisas para servir à pátria que, na sua falta, deixa atrás de

si uma família amargurada e uma pátria sentida. Eu me associo a V. Ex^a, lamentando que esta sessão de hoje seja uma sessão de tristeza, de luto, de pesar por um companheiro que muito poderia ainda, em prestando serviços ao nosso País, ajudá-lo a encontrar o seu real destino. É com pesar que eu também solicito à Mesa, ao me associar a V. Ex^a, que transmitem à sua família a tristeza que nos toma conta neste instante, por vê-lo partir tão cedo, quando todos esperávamos que, em nosso seio, ele permanecesse por muito mais tempo. Agradeço a V. Ex^a a oportunidade de me manifestar, em nome da bancada do meu Estado, em nome do meu partido, o PMN, neste momento de dor, compungido pela partida de José Aldo.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado, Senador Francisco Rollemburg. V. Ex^a fala com o acerto daqueles que acompanham os fatos dolorosos que acontecem hoje em dia, principalmente aqueles relacionados com acidentes de trânsito, e, ao mesmo tempo, com o pesar de um companheiro deste rebanho aurifúlgente, que é a composição legislativa brasileira. Este injustiçado rebanho, apontado, criticado, caluniado, violado nos seus desígnios, nos seus ideais, por aqueles irresponsáveis que profligam sem conhecimento de causa, por aqueles que não sabem o que é a nobre função de ser político e a extraordinária tarefa de legislar.

O nosso companheiro José Aldo, em plena mocidade, se vai. As bandeiras estão a meio pau; o pesar reside, agita-se, esquenta-se e elastiza-se no coração dos seus colegas.

O Sr. Lourival Baptista – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO – Concedo, com muita honra, a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O Sr. Lourival Baptista – Prezado Senador Aureo Mello, V. Ex^a é homem forte. Digo forte porque V. Ex^a, nesta hora, está dando sua palavra de pesar pelo falecimento do Deputado José Aldo. Recordo-me do dia em que fui a sua residência para o sepultamento de sua filha. A dor que, naquele dia, eu vi em sua face, vejo-a nesta hora. Repito: é homem forte, porque V. Ex^a já sofreu na carne este acontecimento. Hoje, Minas Gerais sente o desaparecimento de um filho seu ilustre que, Deputado Federal, jovem, idealista, desejando tudo de bom para o seu Estado, perece em um desastre de automóvel. Congratulo-me com V. Ex^a, quero dizer que fui um dos assinantes do requerimento pedindo a suspensão desta sessão. V. Ex^a a todos nós comove com suas palavras, porque é homem forte e sofredor.

O SR. AUREO MELLO – Muito obrigado, Senador Lourival Baptista. V. Ex^a, como médico, conhece o significado da morte para qualquer ser vivo, que ontem participava, se comunicava, se agitava em uma coletividade; sorria, atuava e, subitamente, por essa fatalidade verdadeiramente inexplicável, deixa de viver, vai-se transformar nas coisas que formam aquele princípio de que "na natureza nada se perde, nada se cria, tudo se transforma".

Mas nós, os vivos, nos rebelamos; não gostamos de ver aquela verdadeira cidade de cruzes, sóbrias ou exuberantes, em que repousa um verdadeiro exército de pessoas que trazem a sua contribuição à natureza, ao solo, ao rio, ao ar, à beleza e que, de repente, feneçem como folhas mortas, ceifadas no inverno, deixando que a sua ausência seja punhal cravado nos corações, que dói permanentemente e cada vez mais e que não tem solução. Por mais que desejemos que aqueles que morreram reapareçam subitamente e voltem a nos trazer a sua alegria, o seu amor, o seu sorriso, a sua brincadeira, a sua capacidade, o seu valor, isso não acontece, porque a morte é um terrível silêncio, uma insopitável ausência, uma inexplicável falta que os que tombam produzem entre aqueles que vivem.

A luta é esta: a morte de um lado, as pessoas desaparecendo nessa fatal destino e, do outro, os vivos persistindo em viver,

procurando construir, edificar e deixar para o mundo a sombra ou o fulgurante da sua passagem, em realizações espirituais e materiais de toda sorte.

V. Ex^a foi, sim, ao enterro da minha filhinha. Ela estava destruída, com o rosto atingido por um perfurocortante qualquer, do mesmo modo como aconteceu com Ayrton Senna e com todos os que pereceram em desastres de automóvel, em número assustador neste País. V. Ex^a sabe que essas mortes não saem nunca mais do coração daqueles que amaram e amam: os colegas, os amigos, os companheiros de trabalho, os familiares, os que vêm nessas pessoas vivas, úteis, positivas, um exemplo de vivência, felicidade, construção, realização em favor do velho mundo que continua girando, implacavelmente, na redondeza dos seus movimentos de rotação e translação.

Nosso José Aldo, homem de grande capacidade intelectual, formado em Agronomia, grau universitário da USP de Piracicaba, nas turmas de 1964 a 1968, teve seu mandato eletivo de 1991 a 1995, já se preparando para renová-lo. Todavia, a foice não lhe permitiu, e ele tombou, levando todas as caravelas, toda a flotilha, toda aquela imensa companhia dos seus pensamentos.

Foi Titular da Comissão de Agricultura e Política Rural; Suplente da Comissão de Relações Exteriores; Presidente da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos; Diretor proprietário da CITROSANTOS Ltda. – Engenheiros e Engenharia; Agrônomo da Carteira de Crédito Rural do Banco do Estado de São Paulo por dez anos. Plantou, edificou, construiu, viveu e, agora, desapareceu. Então, as bandeiras se agitam, a bandeira nacional tremula a meio pau. Ele perdeu a sua vida no apogeu da função pública, quando pertencia um poder dirigente da nacionalidade, o Poder Legislativo.

Que ele descanse em paz; que a sua alma, se é que as almas existem, percorra as pradarias luminosas do ignorado e que o seu exemplo de bondade, as suas ações positivas, a construção daquilo que fez em favor da humanidade, da coletividade, do seu País, da sua família continuem conosco, servindo de inspiração, e a saudade seja essa música ao longe que escutamos, esperando, quem sabe, um dia, uma revelação sobrenatural ou até científica, que nos traga aqueles companheiros e entes amados que partiram para o eterno silêncio.

Dai, Sr. Presidente, entender, nessa discussão da proposição, que a Mesa deve, de fato, se comunicar com a família do falecido Deputado, expressando o pesar de todos os Srs. Senadores da República e de todos os companheiros, que o admiraram e que o amaram, e o desejo sincero de que seja ele um espírito de luz, capaz de aperfeiçoar a humanidade através da sua irradiação positiva, da sua presença espiritual, do manto luminoso que ele estenderá sobre a cabeça de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

ATOS DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE

Nº 292 DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0801/94-1, resolve aposentar, por invalidez permanente, a servidora NORMA SUELY BUSSULAR, matrícula 1449, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão IV/M23, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal – CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezem-

bro de 1990.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – **Humberto Lu-**
cena, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 293, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.987/94-1, resolve aposentar, por invalidez, o servidor **OZANAN FERNAN-**
DO FERREIRA, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com a Resolução nº 77, de 1992, e os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42 de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 7, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – **Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.**

ATO DO PRESIDENTE
Nº 294, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.177/94-7, resolve aposentar, voluntariamente, **LUIZ FERREIRA**, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea e; 67; e 193, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; e 37, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – **Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.**

ATO DO PRESIDENTE
Nº 295, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.071/94-4, resolve aposentar, voluntariamente, **JOSE ANTONIO DA SILVA**, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea c; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37, e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – **Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.**

ATO DO PRESIDENTE
Nº 296, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Se-

nado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.451/94-1, resolve aposentar, voluntariamente, **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE**, Técnico Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea e, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea e; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, observado o disposto no artigo 7, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – **Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.**

ATO DO PRESIDENTE
Nº 297, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 015.058/94-8, resolve aposentar, voluntariamente, **OLINDA ELISA GOMES BRASILEIRO DE FIGUEREDO**, Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42, de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – **Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.**

ATO DO PRESIDENTE
Nº 298, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no exercício da Presidência do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 012098/91-4, resolve alterar o Ato desta Presidência nº 197, de 1985, publicado no DCN, Seção II, de 12-9-85, para manter aposentado, com proventos integrais, o servidor **ELEOTÉRIO RODRIGUES**, Analista Legislativo, Área de Polícia e Segurança, Nível III, Padrão 45, do Quadro de Pessoal Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 67 e 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 1990, e os artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – **Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.**

ATO DO PRESIDENTE
Nº 299, DE 1994

O Primeiro-Secretário, no Exercício da Presidência do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.995/94-4, resolve aposentar por invalidez, o servidor **JOSÉ EDSON DE LIMA**, Técnico Legislativo, Área de Polícia, Segurança e Transporte, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Fed-

ral, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso I, § 1º; e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com os artigos 34, § 2º; 37; e 41, da Resolução (SF) nº 42 de 1993, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal em exercício.

ATO DO PRESIDENTE Nº 300, DE 1994

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e de acordo com o que consta do Processo nº 015.076/94-6, resolve exonerar, apelido, FRANCISCO ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA do cargo de Analista Legislativo, Área de Apoio Técnico ao Processo Legislativo, Especialidade Taquigrafia, Nível III, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, a partir de 15 de agosto de 1994.

Senado Federal, 14 de setembro de 1994. – Senador Júlio Campos, Presidente do Senado Federal, em exercício

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

ATA DA 139ª REUNIÃO

Aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas, na Sala de Reuniões da Diretoria Executiva do PRODASEN, reúne-se o Conselho de Supervisão do PRODASEN sob a Presidência do Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente no exercício da Presidência. Deixa de comparecer por motivo justificado o Exmº Sr. Senador Júlio Campos, Presidente do Conselho. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Edgelson Targino Coelho, Dr. Antonio José de Souza Machado, Drª Silvana Lúcia Rios Safe de Matos e Dr. Marco Antonio Pais dos Reys, Diretor Executivo do PRODASEN. Presente, também, a convite do Presidente, o Dr. Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva do PRODASEN. Iniciando a reunião, o Sr. Presidente coloca em apreciação a Ata da 138ª, Reunião, a qual passa a ser lida, e, em seguida, é aprovada por unanimidade. Em seguida passa-se ao primeiro item da pauta, qual seja o Processo nº PDO140/94-5, que trata da Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN relativa ao exercício financeiro de 1993. Na oportunidade, o Conselheiro indicado para relatar o processo, Dr. Antonio José de Souza Machado apresenta o seu parecer, favorável à aprovação da Prestação de Contas do PRODASEN e do FUNDASEN, relativa ao exercício financeiro de 1993. Em votação, o parecer é aprovado. Passa-se, logo após, à apreciação do Processo nº PDO704/93-8 que envolve proposta de extensão aos servidores do PRODASEN e CEGRAF do benefício concedido no art. 2º da Resolução nº 77/92, assegurado aos servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal. O Relator designado para examinar o Processo, Dr. Antonio José de Souza Machado passa à leitura de seu parecer, concluindo ao final por sugerir ao Conselho que encaminhe à consideração do Egrégio Plenário do Senado Federal, a minuta de Projeto de Resolução encaminhada pelo Sr. Diretor Executivo do PRODASEN. Apesar de ter sido submetido à discussão, em votação, o parecer é aprovado. Encerrando a pauta, é colocado em discussão o parecer do Dr. Antonio José de Souza Machado, Relator designado para apreciar o Processo nº PD 0659/916, que trata de requerimento de reenquadramento e reposicionamento solicitado por grupo de servidores do PRODASEN, que se dizem prejudicados pelo Plano de Carreira implementado pelo Ato nº 1, de 1991, do Conselho de Supervi-

são do PRODASEN. O parecer apresentado conclui pela suspensão do despacho da Diretora Executiva que indeferiu o pedido inicial e que, após apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do PRODASEN, que seja submetido novamente o processo à decisão final do Conselho de Supervisão. Em votação, o parecer é aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e, para constar, eu, RAQUEL PINHEIRO GARCIA, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata, que, subscrito, e após lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente em exercício do Conselho de Supervisão e demais membros do Conselho.

Brasília, 13 de junho de 1994. – Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente, no exercício da Presidência – Edgelson T. J. Coelho, Conselheiro – Silvana L. R. S. de Matos, Conselheiro – Antônio J. de S. Machado, Conselheiro – Marco Antonio Pais dos Reys, Diretor Executivo do PRODASEN

ATA DE COMISSÃO COMISSÃO DIRETORA

12ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de agosto de 1994

Às dezoito horas do dia trinta e um de agosto de um mil, novecentos e noventa e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores HUMBERTO LUCENA, Presidente; CHAGAS RODRIGUES, Primeiro-Vice-Presidente; LEVY DIAS, Segundo-Vice-Presidente; JÚLIO CAMPOS, Primeiro-Secretário; NABOR JÚNIOR, Segundo-Secretário, e JÚNIA MARISE, Terceira-Secretária.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Senador NELSON WEDEKIN, Quarto-Secretário.

Os trabalhos foram presididos pelo Senhor Presidente e, também, alternadamente, pelo Senhor Primeiro-Vice-Presidente e pelo Senhor Primeiro-Secretário.

Ao abrir a reunião, o Senhor Presidente apresenta os seguintes assuntos:

a) Processos nºs 013110/94-2, 010581/94-4 e 011295/94-5, nos quais a Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio solicita autorização para a alienação de diversos materiais que se encontram em desuso e que não mais interessam a esta Casa.

É designado o Senhor Segundo-Secretário para relatar a matéria;

b) Processo nº 005139/94-5, referente a documentos que se encontram no depósito da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, no qual a Secretaria Administrativa propõe sejam criteriosamente avaliados e relacionados os documentos passíveis de incineração, após a competente autorização da Comissão Diretora.

Os presentes, após exame, aprovam a incineração, na forma sugerida pela Secretaria Administrativa;

c) Processo nº 014605/94-5, em que o Serviço de Administração Orçamentária da Subsecretaria de Administração Financeira encaminha os pedidos de inclusão, na Proposta Orçamentária para 1995, formuladas por entidades privadas.

Os presentes, após exame, aprovam os pedidos, na forma solicitada;

d) Autorização do Senhor Presidente, *ad referendum* da Comissão Diretora, de desflagração de novo processo licitatório, tendo em vista manifestação da Secretaria de Controle Interno a respeito da gratificação instituída pelo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 013/93, firmado entre o Senado Federal e a SITRAN – Indústria e Comércio Ltda. (Processos nºs 008723/94-0 e 010530/94-0).

Os presentes, após exame, referendam a decisão do Senhor Presidente;

e) Processo nº 004128/94-0, no qual a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 21, de 1994, do Senhor Diretor-Geral, propõe a baixa patrimonial, em decorrência de furto, de um aparelho telefônico que se encontrava instalado na Presidência do Partido da Frente Liberal.

Os presentes, após exame, autorizam a baixa patrimonial do referido bem.

Assumindo a condução dos trabalhos, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente apresenta os seguintes assuntos:

a) Aviso nº 492-GP/TCU relativo a exame, por aquele Tribunal, das peças do processo da CPMI/Orçamento, referentes a possíveis irregularidades ocorridas na obra do Metrô de Brasília.

É designado o Senhor Senador CARLOS PATROCÍNIO, Suplente da Comissão Diretora, para relatar a matéria;

b) Processo nº 008811/94-6 (anexos: 003107/94-9, 003417/94-8, 010011/94-3 e 003169/94-4), em que GILBERTO GUERZONI FILHO e MEIRIANE NUNES AMARO requerem reconsideração dos despachos dados aos Processos nºs 003107/94-9 e 003417/94-8 de indeferimento de pagamento das parcelas denominadas "quintos".

É designado o Senhor Primeiro-Secretário para relatar a matéria;

c) Processos nºs 012021/94-6 e 001807/93-5, que tratam da prestação de contas do Instituto Tancredo Neves, relativa ao exercício de 1992.

É designada a Senhora Terceira-Secretária para relatar a matéria;

d) Processo nº 012617/94-6, que contém a prestação de contas do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, relativa ao primeiro semestre de 1994.

É designado o Senhor Segundo-Secretário para relatar a matéria;

e) Processo nº 008418/94-2, que contém a prestação de contas do Instituto Tancredo Neves, relativa ao primeiro trimestre de 1994.

É designada a Senhora Terceira-Secretária para relatar a matéria;

f) Requerimento nº 551, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Ney Maranhão solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes às verbas orçamentárias destinadas à construção do Fórum da Justiça Federal da 1ª Instância, do Estado de Pernambuco.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

g) Requerimento nº 552, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Aureo Mello solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações sobre irregularidades havidas no concurso público para Auditor Fiscal do Tesouro Nacional, divulgadas pelo *Jornal do Brasil*, edição de 27 de maio de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

h) Requerimento nº 553, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Marco Maciel solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Os sete brasis", de autoria do escritor Gerardo Mello Mourão, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 7 de junho de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

i) Requerimento nº 554, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Maurício Corrêa solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Itamar cresce muito como presidente", de autoria de Arnaldo Jabor, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 12 de julho de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

j) Requerimento nº 591, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Ney Maranhão solicita ao Senhor Ministro do Planejamento informações atinentes à verba orçamentária destinada à construção do Fórum da Justiça Federal de 1ª Instância, do Estado de Pernambuco.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

k) Requerimento nº 599, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Ney Maranhão solicita ao Senhor Ministro das Minas e Energia informações atinentes ao "Vale-Gás".

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

l) Requerimento nº 600, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a ocorrência de transação financeira entre a Caixa Econômica Federal e o Estado do Piauí neste exercício.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências;

m) Requerimento nº 604, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita à Secretaria de Assuntos Estratégicos informações atinentes ao Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM e ao Sistema de Vigilância da Amazônia - SIVAM.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

n) Requerimento nº 605, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Júlio Campos solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações atinentes à aquisição de satélite de telecomunicações pela EMBRATEL.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

o) Requerimento nº 606, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro das Comunicações o encaminhamento a esta Casa de cópias de documentos referentes à Concorrência nº 005/92, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

p) Requerimento nº 607, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro das Comunicações informações atinentes à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

q) Requerimento nº 608, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes à Petroléo Brasileiro S.A. - Petrobrás.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

r) Requerimento nº 624, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Chagas Rodrigues e outros Senhores Senadores solicitam a realização de homenagens de pesar pelo falecimento de Dom Timóteo Amoroso Anastácio.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

s) Requerimento nº 625, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Odacir Soares solicita ao Senhor Ministro das Relações Exteriores informações referentes à "Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento", que se realizará em setembro do corrente ano, na Cidade do Cairo.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham, à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

t) Requerimento nº 631, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Esperidião Amin solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações, a serem prestadas pelo Banco Central do Brasil, atinentes a depósitos compulsórios destinados ao Crédito Educativo.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

u) Requerimento nº 639, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Dario Pereira solicita a transição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "Uma nota só", de autoria do jornalista Evandro Carlos de Andrade, publicado no jornal "O Globo", edição de 6 de agosto de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

v) Requerimento nº 655, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Coutinho Jorge solicita ao Ministro da Fazenda informações atinentes ao Imposto sobre Propriedade Territorial Rural – ITR, alterado pela Lei nº 8.847, de 28 de janeiro de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

x) Requerimento nº 657, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Eduardo Suplicy solicita ao Senhor Ministro da Fazenda informações atinentes às liberações de recursos para transferências voluntárias para os Estados e Municípios em reais e/ou URV, no período de janeiro a agosto de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

z) Requerimento nº 663, de 1994, por meio do qual o Senhor Senador Gilberto Miranda solicita a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado "O PMDB e o Plano Real", de autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Santos, publicado no jornal "Folha de S. Paulo", edição de 23 de agosto de 1994.

Os presentes, após exame, aprovam a matéria e a encaminham à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

Ainda na presidência dos trabalhos, o Senhor Primeiro-Vice-Presidente concede a palavra ao Senhor Segundo-Vice-Presidente, que apresenta Parecer ao Processo nº 02429393-8 (anexos: 01924793-1 e 00892393-0) de solicitação de retificação do Anexo do Ato da Comissão Diretora nº 001, de 1993, no qual conclui pela procedência do pedido, beneficiando não somente a requerente, mas todos aqueles seis servidores citados pela Instrução Procedural, bem como ao pagamento dos efeitos financeiros abrangidos pela inadequação daquele Ato.

Após discussão, o parecer é aprovado pelos presentes.

Na ausência momentânea do Senhor Presidente e do Senhor Primeiro-Vice-Presidente, assume a presidência da reunião o senhor Primeiro-Secretário, que submete aos presentes os seguintes assuntos:

a) Proposta da Subsecretaria de Assistência Médica e Social de direcionamento da atuação dos profissionais de Área Médica, com a desativação dos plantões médicos, e o credenciamento de firmas especializadas para o atendimento global de emergência aos Senhores Senadores e dependentes, com manifestação favorável do Senhor Primeiro-Secretário (Processo nº 012450/94-4).

Após discussão, a proposta é aprovada pela Comissão Diretora;

b) Expediente do Senhor Diretor-Geral comunicando que o Tribunal de Contas da União, respondendo consulta formulada pelo Senhor Presidente, encaminhou a esta Casa a Decisão nº 409/94-TCU – Plenário, segundo a qual "a aquisição de passagens aéreas e outros serviços de transporte aéreo, obrigatoriamente,

deve ser precedida do competente processo licitatório, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.666/93", e solicitando autorização da Comissão Diretora para a deflagração de processo licitatório, seguindo a orientação daquela Corte.

Após discussão, a Comissão Diretora autoriza a deflagração do processo licitatório;

c) Parecer oral favorável à extensão aos servidores do PRODASEN e do CEGRAF do benefício assegurado aos servidores do Senado Federal pelo art. 2º da Resolução nº 77, de 1992 (Processo nº PD-000704/93-8).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer e assinam o respectivo Projeto de Resolução, que é encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para as devidas providências;

d) Decisão do Senhor Primeiro-Secretário, ad referendum da Comissão Diretora, que autorizou o ressarcimento de despesas odontológicas ao Senhor Senador Iram Saraiva (Processo nº 013124/94/3).

Os presentes referendam a decisão do Senhor Primeiro-Secretário;

e) Decisão do Senhor Primeiro-Secretário, ad referendum da Comissão Diretora, que autorizou a cessão do Auditório Petrólio Portella para o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae, no dia 22 de agosto de 1994, para a realização do Seminário sobre Reinvenção/Reengenharia das empresas e Recriação do Humano.

Os presentes referendam a decisão do Senhor Primeiro-Secretário;

f) Decisão do Senhor Primeiro-Secretário, ad referendum da Comissão Diretora, que autorizou a cessão do Auditório Petrólio Portella para o SINDILEGIS, no dia 24 de agosto de 1994, para a realização de Assembléia Geral Extraordinária daquele Sindicato

Os presentes referendam a decisão do Senhor Primeiro-Secretário;

g) Processos nºs 014015/94-3 e 014016/94-0, nos quais o Senhor Senador Beni Veras solicita o ressarcimento de despesas médicas.

Os presentes, após exame, deferem o ressarcimento;

h) Processo nº 015062/94-5, em que o Senhor Senador Coutinho Jorge solicita o ressarcimento complementar de despesas médicas.

Os presentes, após exame, deferem o ressarcimento.

Em seguida, é concedida a palavra à Senhora Terceira-Secretária, que submete à apreciação dos presentes:

a) Parecer favorável à prestação de contas da Associação dos Servidores do Senado Federal (ASSEFE), relativa ao exercício de 1991, sugerindo o envio ao Conselho Fiscal da ASSEFE de cópia do parecer da Auditoria do Senado Federal para que providências sejam tomadas com vistas à legalização do recolhimento do ISS e do IRPF pela ASSEFE naquele exercício (Processo nº 001174/92-4).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Parecer favorável à solicitação da Cooperativa Habitacional dos Servidores do Senado Federal (COOPERSEFE) para que o servidor Durval Morgado Filho seja colocado à disposição daquela Cooperativa até o fim de seu mandato como Diretor Administrativo (Processo nº 012726/93-1).

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

c) Parecer ao Processo nº 011595/94-0, em que o SINDILEGIS solicita sejam disciplinadas e editadas normas para o pagamento de serviços extraordinários emprestados mas não remunerados pela Gratificação de Atividade Legislativa, no qual opina que se determine prazo não superior a 30 (trinta) dias para

que a Secretaria Administrativa apresente projeto à Comissão Diretora e que a mesma delegue poderes ao Senhor Primeiro-Secretário para que normatize e discipline o advento do serviço extraordinário.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação do projeto pela Secretaria Administrativa;

d) Processo nº 004483/94-4 (anexos: 003522/94-6, 002821/94-0 e 002745/94-1), do qual havia sido designada Relator, em que o servidor MIGUEL SODRÉ MENDES requer Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O Senhor Segundo-Secretário é redesignado para relatar a matéria;

c) Processo nº 006206/94-8, em que a Prefeitura Municipal de Campinas solicita a requisição da servidora Maria Nelma Gaburro. Após discussão, a Comissão Diretora decide autorizar a cessão, em caráter excepcional, sem ônus para o Senado Federal, e pelo prazo de 10 (dez) meses, dentro de condições que especifica no processo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às dezenove horas e dez minutos, pelo que eu, **Manoel Vilela de Magalhães**, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 31 de agosto de 1994. -- Senador **Júlio Campos**, no exercício da Presidência.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogaça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS		LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	Vice-Líder Áureo Mello
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	Vice-Líder Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	Vice-Líderes Odacir Soares	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Suplentes de Secretário		
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	
Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogaça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Marcio Lacerda	MT-3029/30
Antônio Mariz	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Wilson Martins	MS-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	SP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Alvares	ES-3131/32	João Rocha	TO-4071/72

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Juthay Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AL-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Affonso Camargo	PR-3062/63
Carlos De'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN

Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa

Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Beni Veras

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Antônio Mariz	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinlan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AL-3180/85	José Fogaça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/4393	Ronan Tito	MG-3038/39
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	Iram Saraiva	GO-3133/34

Márcio Lacerda
Vago

MT-3029

Vago
Vago

PFL

Lourival Baptista	SE-3027/28	Dario Pereira	RN-3098/99
João Rocha	TO-4071/72	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Odacir Soares	RO-3218/19	Bello Parga	MA-3069/70
Marco Maciel	PE-3197/99	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Elcio Alvares	ES-3131/32
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Guilherme Palmeira	AL-3245/46

PSDB

Almir Gabriel	PA-3145/46	Dirceu Carneiro	SC-3179/80
Beni Veras	CE-3242/43	Eva Blay	SP-3117/18
	BA-3171/72	Teotônio V. Filho	AL-4093/94

PTB

Marluce Pinto	RO-4062/63	Valmir Campelo	DF-3188/89
Affonso Camargo	PR-3062/63	Luiz Alberto Oliveira	PR-4059/60
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Carlos De'Carli	AM-3079/80

PDT

Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53

PRN

Saldanha Derzi	MS-4215/16	Ney Maranhão	PE-3101/02
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37

PDS

Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PSB / PT

Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22

Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia

Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341

Sala de reuniões: 3652

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Sala nº 09 - Ala Alexandre Costa

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito	MG-3038/39/40	Mauro Benevides	CE-3194/95
Garibaldi A. Filho	RN-4382/92	José Fogaça	RS-3077/78
Ruy Bacelar	BA-3161/62	Flaviano Melo	AC-3493/94
Ronaldo Aragão	RR-4052/53	Cid S. de Carvalho	CE-3058/59
César Dias	RO-3064/65/66	Juvêncio Dias	PA-3050/4393
Mansueto de Lavor	PE-3182/83/84	Pedro Simon	RS-3230/32
Aluizio Bezerra	AC-3158/59	Divaldo Suruagy	AL-3185/86
Gilberto Miranda	AM-3104/05	João Calmon	ES-3154/56
Onofre Quinlan	GO-3148/50	Wilson Martins	MS-3114/15

PFL

Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Odacir Soares	RO-3218/19
Raimundo Lira	PB-320/02	Bello Parga	MA-3069/70
Henrique Almeida	AP-3191/92/93	Álvaro Pacheco	PI-3085/87
Dário Pereira	RN-3098/99	Elcio Alvares	ES-3131/32
João Rocha	MA-4071/72	Josaphat Marinho	BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
		PTB		Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
		PDT		Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3546			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI			
		PRN		(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dário Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Meilo	MS-4215/18 AM-3091/92	Titulares			
		PDC		Suplentes			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	PMDB			
		PDS		Flaviano Melo	AC-3493/94	Amir Lando	RO-3110/11
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Mauro Benevides	CE-3194/95	Ruy Bacelar	BA-3161/62
		PP		Aluízio Bezerra	AC-3158/59	Ronaldo Aragão	RR-4052/53
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Onofre Quinan	GO-3148/49	Ronan Tito	MG-3039/40
		PT/PSB		Gilberto Miranda	AM-3104/05	Juvêncio Dias	PA-3050/53
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	Alfredo Campos	MG-3237/38	Antônio Mariz	PB-4345/46
		Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 4344		Marcio Lacerda	MT-3029/30	Wilson Martins	MS-4345/46
		Vago		Vago			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRE				PFL			
		(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas		Dário Pereira	RN-3098/99	Raimundo Lira	PB-3201/02
Titulares				Henrique Almeida	AP-3191/92	João Rocha	TO-4071/72
		Suplentes		Elcio Alvares	ES-3131/32	Carlos Patrocínio	TO-4068/69
		PMDB		Bello Parga	MA-3069/72	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
		PFL		Hydekel Freitas	RJ-3082/83	Vago	
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RJ-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Beni Veras	CE-3242/43
		PSDB		Teotônio V. Filho	AL-4093/94	Jutaby Magalhães	BA-3171/72
		PTB		José Richa	PR-3163/64	Vago	
		PDT		Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
		PDC		Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
		PRN					
		PDS					
		PP					
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutaby Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20				
		PTB					
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	PR-4058/59 RR-4062/63	Valmir Campelo Jonas Pinheiro	DF-3188/89 AP-3206/07				
		PDT					
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	MA-3074/75				
		PRN					
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215	Secretário: Celso Parente _ Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa _ Anexo das Comissões _ Ramal 3286			

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE				PTB						
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz A. Oliveira	PR-4058/59			
				Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63			
				Louremberg N. R.	MT-3035/36	Carlos De' Carli	AM-3079/80			
				PDT						
Titulares		Suplentes		Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75			
				PRN						
		PMDB		Aureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56			
João Calmon		ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18			
Flaviano Melo		AC-3493/94	Antônio Mariz	PB-4345/46	PDC					
Mauro Benevides		CE-3052/53	Onofre Quinlan	GO-3148/49	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira			
Wilson Martins		MS-3114/15	Marcio Lacerda	RJ-3029/30	MA-4073/74					
Juvêncio Dias		PA-3050/4393	Ronaldo Aragão	RO-4052/53	PDS					
Mansueto de Lavor		PE-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin			
José Fogaca		RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61	SC-4206/07					
Pedro Simon		RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38	PP					
Iram Saraiva		GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Meira Filho	DF-3221/22	João França			
				RR-3067/68						
Josaphat Marinho		BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99	PT/PSB					
Marco Maciel		PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol			
Álvaro Pacheco		PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33	RS-3224/25					
Raimundo Lira		PB-3201/02	Carlos Patrocínio	TO-4058/68						
Bello Parga		MA-3069/72	Henrique Almeida	AP-3191/92						
				Secretária: Mônica Aguiar Inocente						
				Ramais: 3496/3497						
				Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas						
				Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121						

**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
DO SENADO FEDERAL**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

nº 119 – julho/setembro 1993

Leia neste número:

Execução contra Pessoas Administrativas – Geraldo Ataliba

Processo e Justiça Eleitoral – Torquato Jardim

Novos Municípios – Adilson Abreu Dallari

Tutela Administrativa e Relações de Consumo – Álvaro Lazzarini

A Estrutura Institucional Definitiva do Mercosul: uma opinião – Werter R. Faria

Da Declaração de Inconstitucionalidade – Antônio Cezar Lima da Fonseca

A Proteção aos Direitos do Cidadão e o Acesso à Justiça – Luiz Antonio Soares Hentz

Propriedade Intelectual e Novas Tecnologias – Newton Paulo Teixeira dos Santos

A Lei Injusta e sua Inconstitucionalidade Substancial no Estado Democrático de Direito – Antônio Souza Prudente

Conceito de Crime Hediondo e o Equívoco da Lei nº 8.072/90 – João José Leal

O Regulamento no Sistema Jurídico Brasileiro – Vitor Rolf Laubé

A Prova Pericial e a Nova Redação do CPC – Ivan Lira de Carvalho

O Controle pelo Estado da Atividade Internacional das Empresas Privadas – José Carlos de Magalhães

Administração Pública na Constituição Federal – José de Castro Meira

Da Ultra-Atividade da Suspensão de Liminar em Writ – Élio Wanderley de Siqueira Filho

Jurisdição e Administração – Carlos Alberto de Oliveira

Ministério Público Junto aos Tribunais de Contas – Jorge Ulisses e Jacoby Fernandes

Prova Pericial: Inovações da Lei nº 8.455/92 – Rogério de Meneses Fialho Moreira

A Constituição de 1988 e o Tribunal de Contas – Jarbas Maranhão

Classificação dos Agentes Públicos: Reexame – Mário Bernardo Sesta

A Seguridade Social – José Luiz Quadros de Magalhães

Alterações Introduzidas na Lei nº 6.515/77 pela Constituição de 1988 –

Romero Marcelo da Fonseca Oliveira

Aspectos Fundamentais e Práticos das Sociedades Anônimas – Osvaldo Hamilton Tavares

Crimes de Abuso de Poder Econômico – Marcos Juruena Villela Souto

Os hermeneutas da Intransigência Desacumuladora – Corsíndio Monteiro da Silva

ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

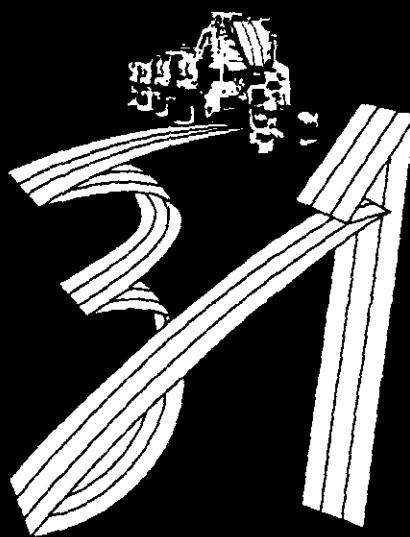
Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT. Autorizo a remessa dos números 117 a 120 da Revista de Informação Legislativa para o endereço abaixo discriminado:

Nome
Endereço CEP

Cidade UF Telefone Fax Telex

Data: / / Assinatura:

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS